

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

$\label{eq:Atos do Prefeito} \text{LEI N}^{\text{o}}~3370~\text{DE 05 DE SETEMBRO DE 2018}.$

Cria o Sistema Municipal de Gestão Integrada de Segurança Pública e reorganiza o Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Niterói (GGIM-Niterói) e o Observatório Municipal de Segurança Pública, no âmbito do Sistema Único de Segurança Pública Lei Federal nº 13.675/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: CAPÍTULO I SISTEMA MUNICIPAL

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Gestão Integrada de Segurança Pública no Município de Niterói, com vistas a possibilitar a integração do planejamento e das ações implementadas para o enfrentamento da violência e criminalidade no âmbito do município, conforme as diretrizes do Sistema Único de Segurança Pública Lei Federal nº 13.675/2018.

CAPÍTULO II DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA
Seção I Disposições Gerais

Art. 2º. Fica instituído, sem aumento de despesa e sem criação de cargos, na estrutura do Gabinete do Prefeito, o Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Niterói - GGIM-Niterói, órgão executivo e deliberativo do Sistema Integrado de Gestão da Segurança Pública.

Art. 3º. O Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Niterói é um fórum colegiado, que opera por consenso, sem hierarquia, respeitando a autonomia institucional dos órgãos que

or integram.

Art. 4º. O Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Niterói será norteado pelos princípios de ação integrada, da interdisciplinaridade e da pluriagencialidade, visando à definição de açad integrada, da interdisciplinandade e da plunagendialidade, vicoletiva das prioridades de ação.

Art. 5º. Compete ao Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Niterói:

I – elaborar, implementar e acompanhar o Plano de Policiamento Integrado, para aumentar a eficiência da alocação das forças de segurança da cidade, por meio da utilização intensiva de análise criminal e definição estratégica de emprego de forma integrada;

II – implementar e monitorar o Eixo Policiamento do Pacto Niterói Contra a Violência, readequando as ações no território, em consonância com o Comitê Integrado de Prevenção:

III - promover a integração entre os órgãos de segurança pública em âmbito federal, estadual e municipal, bem como os que operam políticas sociais que contribuem com a

estadual e infulicipal, peri contro se que operant políticas sociais que contribuen contra segurança pública, no âmbito local; III - analisar a dinâmica da violência em Niterói, promovendo o intercâmbio de informações, a definição de prioridades de ação e articulação dos programas de enfrentamento à violência no âmbito municipal; IV - tornar mais ágil e eficaz a comunicação entre os órgãos que o integram, a fim de

apoiar as secretarias municipais e polícias estaduais e federais na fiscalização administrativa e na prevenção e repressão da violência e da criminalidade; V - planejar ações integradas nas áreas definidas no município, em função dos indicadores

היים שטטט ווונפטיעה areas definidas no município, em função dos indicadores de violência e vulnerabilidade, priorizando as medidas de maior impacto para reversão dos índices de violência;

VI - acompanhar a implementação dos projetos e políticas pertinentes a ele, promovendo a avaliação quantitativa e qualitativa dos resultados obtidos e indicando, se for o caso, mecanismos para revisão das políticas públicas adotadas;

VII - propor programas, projetos e ações que contribuam na gestão municipal da política de segurança cidadã e prevenção da violência;

Seguiariça culada e prevenção da violencia, VIII - padronizar os procedimentos administrativos tendo em vista a maior eficiência da integração entre os diversos organismos que compõem o GGIM; IX - propor instruções referentes à divisão das tarefas de fiscalização entre os vários organismos de policiamento administrativo municipal e de prevenção da violência em consonância com o Comitê Integrado de Prevenção;

X - padronizar e aperfeiçoar os procedimentos operacionais de interlocução entre as ações de segurança cidadã e fiscalização de posturas urbanas e seus demandantes internos ou

XII – deliberar anualmente sobre a destinação da parte relativa às ações de policiamento do fundo municipal de Segurança Pública, sempre buscando a divisão dos recursos de forma equânime entre as diferentes instituições

Art. 6º. O Gabinete de Gestão Integrada Municipal será composto pelos titulares dos seguintes órgãos ou entidades:

I – Coordenação Executiva do GGIM; II – Secretaria Municipal de Ordem Pública;

III - Secretaria Municipal Executiva;

III - Secretaria Municipal Laccoursa, IV - Secretaria Municipal de Governo; IV - Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle;

V - Secretaria Municipal de Participação Social; VI - Subsecretaria Municipal de Defesa Civil

VII – Niterói Transporte e Trânsito – NITTRANS; VIII – Coordenação Geral do Comitê Integrado de Prevenção; IX – Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Ar. 7º. O Gabinete de Gestão Integrada Municipal tem assegurado, na sua composição, a participação dos seguintes Órgãos e Instituições que atuam no Município:

I - Delegado Titular das 76³, 77³, 78³, 79³ e 81³ Delegacia de Polícia, DEAM, DHNSG, DPCA e todas as delegacias especializadas instaladas no município;

II - Comando do 12º Batalhão da Polícia Militar;

III - Polícia Federal:

IV - Polícia Rodoviária Federal;

V - Comando do 3º Grupamento do Corpo de Bombeiro Militar de Niterói;

VI - Poder Judiciário; VI - Ministério Público Estadual;

VII - Defensoria Pública;

IX - Câmara Municipal representada pelo Presidente da Comissão Permanente de

IX – Carnara municipal representada pelo Presidente da Comissão Permanente de Segurança Pública e Controle Urbano;

X – VETADO.

§ 1º Poderão participar, ainda, como convidados especiais, outros dirigentes de órgãos vinculados à área de segurança pública.

§ 2º Cada órgão deverá designar um titular e um suplente.

Seção II Da Gestão Integrada

Art. 8º. O GGIM se reunirá uma vez por mês para avaliar os indicadores criminais do mês

anterior e deliberar pelas ações integradas que serão realizadas e as recomendações para as Circunscrições Integradas de Segurança Pública — CISP.

Art. 9º. Mensalmente, após a reunião do GGIM, recomenda-se que cada Circunscrição Integrada de Segurança Pública - CISP realize uma reunião integrada para avaliar os indicadores criminais e deliberar pelas ações integradas que serão realizadas, observadas as diretrizes do GGI.

§ 1º. As Circunscrições Integradas de Segurança Pública - CISP serão compostas pelas sequintes autoridades:

I – Delegado da Delegacia Regional; II – Comandante da Companhia da Polícia Militar da área;

III – Supervisor da Guarda Municipal responsável pela área;
 IV – Coordenadores do Programa Niterói Presente que atuar na região.



§ 2º O Observatório Municipal designará um analista criminal para cada CISP, o qual deverá fornecer subsídios detalhados da dinâmica criminal local, por meio de relatório a ser entregue para um de seus integrantes.

CAPÍTULO III

DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI Art. 10. O Observatório de Segurança Pública do Município de Niterói (OSPNit) ficará vinculado à Secretaria Executiva do Pacto Niterói Contra a Violência ao qual caberá a coleta, sistematização, análise e produção de conhecimento em segurança pública do Município de Niterói, por meio de dados sobre violência e criminalidade, a partir de fontes públicas e sociais, tendo como finalidades:

- elaborar o relatório mensal de monitoramento das ações de prevenção e policiamento do Pacto Niterói Contra a Violência;
- II elaborar o Relatório Mensal dos Indicadores de Criminalidade para o GGIM; III elaborar Mensalmente o Relatório detalhado da dinâmica criminal de cada CISP;
- IV propor mensalmente um Plano de Policiamento Integrado; V elaborar mensalmente o Relatório dos indicadores de prevenção do Pacto Niterói Contra a Violência, do qual deverão constar pelo menos as seguintes informações referentes ao mês anterior:
- a) infrequência escolar;
- b) abandono e evasão escolar; c) número de registros de violência na escola;
- d) número de notificações de violência contra a criança e adolescente;
- e) número de pessoas atendidas com ferimento por causa externa; VI realizar anualmente uma pesquisa de vitimização.
- § 1º O Observatório se integrará ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública e Justiça Criminal (Sinesp), previsto na Lei Federal nº 13.675/2018.
 §2º Todos os relatórios, informações, dados e demais documentos produzidos a

partir de análise do OSPNit deverão ser amplamente divulgados e disponibilizados no sítio eletrônico da Prefeitura de Niterói, nos termos do art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 12.527/2011.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. As funções dos membros do Gabinete de Gestão Integrada Municipal não serão

remuneradas a qualquer título, sendo, porém, consideradas serviço público relevante. Art. 12. O Gabinete de Gestão Integrada Municipal vincula-se à estrutura do Gabinete do

Prefeito, para fins de suporte administrativo operacional e financeiro.

Art. 13. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de setembro de 2018. Rodrigo Neves – Prefeito

(Projeto de Lei №. 151/2018 - Autor: Mensagem Executiva N° 19/2018)

DECRETO Nº 13026/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "m", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o lote de terreno nº 87 e respectivas benfeitorias, da Rua Antônio Barbosa, do Loteamento Morro do Céu, no Caramujo, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 3.757, do Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 098.116-7.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo

de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 40/1353/2014.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação Equipamentos públicos municipais.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário, em especial o decreto nº 12.184/2016.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 13027/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais e

Considerando o término das obras da via TransOceânica no trecho referente ao Túnel Charitas-Cafubá;

Considerando não haver mais interesse na manutenção da Ocupação Temporária de área até então utilizada como canteiro de obras pelo Município,

Art. 1º. Fica extinta a ocupação temporária do imóvel descrito no anexo único do Decreto Municipal nº 12786/2017, em razão do término das obras da Via TransOceânica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 12.786/2017 e 12.226/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Rodrigo Neves- Prefeito

DECRETO N° 13028/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3337/2017, de 29 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 16.950.729,96 (dezesseis milhões, novecentos e cinquenta mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI. EM 05 DE SETEMBRO DE 2018

Rodrigo Neves – Prefeito ANEXO AO DECRETO № 13028/2018

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339014	100	30.000,00	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339030	100	3.000,00	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339033	100	30.000,00	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339039	100	214.632,00	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	449052	100	2.368,00	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4005	449051	108	289.954,78	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4006	449051	108	676.678,74	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4006	449092	108	43.305,38	-



10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0011.4031	449092	108	113.565,75	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.541.0011.3040	449051	101	10.710.392,02	-
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.127.0145.2096	449061	108	297.216,18	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.0955	319092	100	8.431,11	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339039	100	450.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339039	108	4.081.186,00	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4187	339030	100	-	40.000,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	14.242.0140.4146	339039	100	-	250.000,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	14.242.0140.4146	449052	100	-	40.000,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	15.541.0147.3072	339047	100	-	100.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0010.3006	449051	108	-	25.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4191	339036	108	-	50.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3007	449051	108	-	10.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3012	449051	108	-	65.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4006	449051	101	-	1.000.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0011.3033	449051	101	-	5.000.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0011.3034	449051	101	-	2.000.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0011.3035	449051	101	-	2.710.392,02
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0011.3035	449051	108	-	10.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0011.3037	449051	108	-	25.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0137.3086	339039	108	-	65.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0137.3086	449051	108	-	50.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0138.3097	339039	108	-	96.449,28
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0138.3097	449051	108	-	20.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.452.0010.4007	339039	108	-	105.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.782.0011.3039	449051	108	-	120.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.784.0011.3038	339039	108	-	50.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	17.512.0010.3013	339039	108	-	115.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	28.846.0900.4188	339091	108	-	130.000,00
10.70	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	18.182.0132.4410	339039	100	-	175.000,00
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.122.0145.4191	339039	108	-	1.378.402,18
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	04.422.0145.4194	339030	100	-	50.000,00
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	14.422.0140.3104	339039	100	-	75.000,00
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.0955	319004	100	-	8.431,11
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.181.0131.4036	339048	108	-	3.000.000,00
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4189	339039	108	-	187.055,37
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES O	RÇAMENTARIAS			16.950.729,96	16.950.729,96
NOTA:						

FONTE 100 – RECURSOS DO TESOURO FONTE 101 – RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO FONTE 108 - RECURSOS DO TESOURO

Port. nº 837/2018 - O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.681, de 29 de dezembro de 2009, R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado o Conselheiro Rodrigo Botelho Kanto, matrícula n° 1242.668-0, do Conselho Municipal de Recursos Administrativos do Município de Niterói.

Art. 2° - Fica nomeado como Conselheiro do Conselho Municipal de Recursos Administrativos do Município de Niterói, Leandro Telles de Oliveira, matrícula nº 240447-9, em vaga decorrente da exoneração de Rodrigo Botelho Kanto.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Port. nº 838/2018 - Considera nomeado, a contar de 01/09/18, JOÃO ALEXANDRE GOMES BAGESTÃO para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Raphael Navega Ripoll, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 839/2018 - Considera exonerado, a contar de 01/09/18, RAPHAEL NAVEGA RIPOLL do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Governo, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 840/2018 - Considera nomeado, a contar de 01/09/18, ADAUTO DE SOUZA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de José Carlos da Conceição de Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 841/2018 - Considera exonerado, a contar de 01/09/18, JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 842/2018 - Considera nomeado, a contar de 01/09/18, RAPHAEL NAVEGA RIPOLL para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Rogerio Alves dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 843/2018 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/09/18, ROGERIO ALVES DOS SANTOS do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. nº 844/2018 - Considera nomeado, a contar de 01/09/18, JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Leonardo de Freitas Lopes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 845/2018 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/09/18, LEONARDO DE FREITAS LOPES do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. nº 846/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/09/18, BRUNA SANTOS MARREIRO DA SILVA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Nathália Ellen Silva Andrade dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 847/2018 - Considera exonerada, a contar de 01/09/18, NATHÁLIA ELLEN SILVA ANDRADE DOS SANTOS do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Governo, por ter sido nomeada para cargo incompatível.



Port. nº 848/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/09/18, NATHÁLIA ELLEN SILVA ANDADE DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Waldecy Rodolfo de Souza Tomaz, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 849/2018 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/09/18, WALDECY RODOLFO DE SOUZA TOMAZ do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Governo

Port. nº 850/2018 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/09/18, CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVEIRA do cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de São Francisco.

Port. nº 851/2018 - Considera nomeado, a contar de 01/09/18, LEONARDO BARROS PEREIRA para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de São Francisco, em vaga da exoneração de Carlos Eduardo Pereira da Silveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 852/2018 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/09/18, JOÃO VICTOR CAVALCANTI MARTINS do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

Port. nº 853/2018 - Considera nomeado, a contar de 01/09/18, EDSON EDUARDO TAVARES PEREIRA JUNIOR para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da exoneração de João Victor Cavalcanti Martins, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 854/2018 - Considera exonerada, a contar de 01/09/18, HELENE BAPTISTA TRINDADE do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. nº 855/2018 - Considera nomeado, a contar de 01/09/18, WOLNEY TRINDADE para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Helene Baptista Trindade, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09

Port. nº 856/2018 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/09/18, JOSE ROBERTO ROSA DE SOUZA JUNIOR do cargo de Coordenador, CC-1, da Administração Regional da Engenhoca.

Port. nº 857/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/09/18, HELENE BAPTISTA TRINDADE para exercer o cargo de Coordenador, CC-1, da Administração Regional da Engenhoca, em vaga da exoneração de Jose Roberto Rosa de Souza Junior, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 858/2018 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/09/18, RONALDO NASCIMENTO DA SILVA do cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Administração Regional da Região Oceânica.

Port. nº 859/2018 - Considera nomeado, a contar de 01/09/18, CARLOS AUGUSTO MARQUES PEREIRA FILHO para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Administração Regional da Região Oceánica, em vaga da exoneração de Ronaldo Nascimento da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/109

Port. nº 860/2018 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/09/18, FLAVIA VIEIRA CAETANO do cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Administração Regional da Região Oceânica.

Port. nº 861/2018 - Considera nomeado, a contar de 01/09/18, KAIO SOAVE JOSÉ DA SILVA para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Administração Regional da Região Oceânica, em vaga da exoneração de Flavia Vieira Caetano, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 862/2018 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/09/18, CATARINA NAEGELE CHAGAS do cargo de Assessor Chefe, SS, da Administração Regional da Região Oceânica.

Port. nº 863/2018 - Considera nomeado, a contar de 01/09/18, RONALDO RANGEL DIEL para exercer o cargo de Assessor Chefe, SS, da Administração Regional da Região Oceânica, em vaga da exoneração de Catarina Naegele Chagas.

Port. nº 864/2018 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/09/18, ANDRE LUIZ DA COSTA VALIM do cargo de Coordenador da Coordenação de Ensino Fundamental 1º Segmento, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação.

Port. nº 865/2018 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/09/18, JULIANA RIO TERRA CASSAL do cargo de Coordenador da Coordenação de Orientação Pedagógica, símbolo CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação.

Port. nº 866/2018 - Considera nomeada, a contar de 05/09/18, de acordo com o artigo 22, inciso II, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, THAMIRES MACIEL DA LUZ para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Procuradoria Geral do Município, em vaga da exoneração de Nina Celano Jansen Ferreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 867/2018 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 05/09/18, AMÔS SOUZA TEIXEIRA DE CARVALHO do cargo de Assistente B, CC-5, da Procuradoria Geral do Município.

Port. nº 868/2018 - Considera nomeada, a contar de 05/09/18, ADELITA CARNEIRO DA SILVA para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Procuradoria Geral do Município, em vaga da exoneração de Amôs Souza Teixeira de Carvalho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 869/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/09/18, NINA CELANO JANSEN FERREIRA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Procuradoria Geral do Município, em vaga da exoneração de Fernanda Assis Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 870/2018 - Considera exonerada, a contar de 01/09/18, FERNANDA ASSIS PESSÔA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE do cargo de Assessor C, CC-3, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. nº 871/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/09/18, FERNANDA ASSIS PESSÔA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE para exercer o cargo do Procurador Chefe, DG, da Procuradoria Geral do Município, em vaga da exoneração de Felipe Mahfuz de Araújo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 872/2018 - Considera exonerado, a contar de 01/09/18, FELIPE MAHFUZ DE ARAÚJO do cargo de Procurador Chefe, DG, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 873/2018 - Considera nomeado, a contar de 01/09/18, FELIPE MAHFUZ DE ARAÚJO para exercer o cargo do Subprocurador, SS, da Procuradoria Geral do Município, em vaga criada pela Lei nº 3359/2018.



Port. nº 874/2018 - Considera exonerada, a contar de 01/09/18, NINA CELANO JANSEN FERREIRA do cargo de Assistente A, CC-4, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. nº 875/2018 - Considera nomeado, a contar de 01/09/18, RODRIGO BOTELHO KANTO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Procuradoria Geral do Município, em vaga da exoneração de Arthur Pinel Berbert da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 876/2018 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 03/09/18, TANIA JOSETE VARGAS DE ARAÚJO LIMA do cargo de Assessor B, CC-2, da Procuradoria Geral do Município.

Port. nº 877/2018 - Considera nomeada, a contar de 03/09/18, LIZ GOMES CORRÊA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Procuradoria Geral do Município, em vaga da exoneração de Tania Josete Vargas de Araújo Lima, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 878/2018 - Considera exonerada, a contar de 03/09/18, LIZ GOMES CORRÊA do cargo de Assessor C, CC-3, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. nº 880/2018 - Considera nomeado, a contar de 03/09/18, MARCOS AURELIO FAUSTINO para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Procuradoria Geral do Município, em vaga da exoneração de Manoela Cavalcante Dias Pereira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 881/2018 - Considera nomeada, a contar de 03/09/18, MANOELA CAVALCANTE DIAS PEREIRA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Procuradoria Geral do Município, em vaga da exoneração de Liz Gomes Corrêa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 882/2018 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/09/18, RONALDO RANGEL DIEL do cargo de Diretor, símbolo DG, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Port. nº 883/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/09/18, FLÁVIA VIEIRA CAETANO para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga da exoneração de Ronaldo Rangel Diel, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 884/2018 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/09/18, LUIZ CARLOS DOS SANTOS ARAUJO do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade.

Port. nº 885/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/09/18, DÉBORA DE OLIVEIRA QUEIROZ para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga da exoneração de Luiz Carlos dos Santos Araújo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 886/2018 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 15/08/18, MARIA SILVIA DE SOUZA TANI do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade.

Port. nº 887/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/09/18, LUCIENE BARBOZA DA SILVA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga da exoneração de Maria Silvia de Souza Tani, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 888/2018 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 15/08/18, ILSONETE BARBOSA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade.

Port. nº 889/2018 - Considera nomeado, a contar de 01/09/18, ERICK ALVIM ROCHA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga da exoneração de Ilsonete Barbosa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 890/2018 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/09/18, BRUNO FERREIRA SOUZA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade.

Port. nº 891/2018 - Considera nomeado, a contar de 01/09/18, MARCELO VIEIRA ESPÍNDOLA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga da exoneração de Bruno Ferreira Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 892/2018 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/09/18, MARILENE KLING DE PAULA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração.

Port. nº 893/2018 - Considera nomeado, a contar de 01/09/18, WALTER JOSÉ MOREIRA DIAS para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga da exoneração de Marilene Kling de Paula, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 894/2018 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/09/18, ANDRÉA ROQUE DE ASSIS CUNHA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Administração.

Port. nº 895/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/09/18, RENATA PORTELA DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, do da Secretaria Municipal de Administração, em vaga da exoneração de Andréa Roque de Assis Cunha, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 896/2018 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/09/18, RENATA PORTELA DOS SANTOS do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. nº 897/2018 - Considera nomeado, a contar de 01/09/18, MANOEL JOSE VIANNA FILHO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga da exoneração de Renata Portela dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 898/2018 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/09/18, BEATRIZ DE MELLO ESTEVES do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Industria Naval e Petróleo e Gás.

Port. nº 899/2018 - Considera nomeado, a contar de 01/09/18, LUIZ AUGUSTO VIDAL DE PAULA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Industria Naval e Petróleo e Gás, em vaga da exoneração de Beatriz de Mello Esteves, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 900/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/09/18, EVERLANE CRUZ BARBOSA SOARES para exercer o cargo de Gerente de Planejamento, CC-2, do



Departamento de Planejamento e Orçamento, da Fundação Municipal Educação, em vaga da exoneração de Carla Maria de Oliveira Bragança Ramos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 901/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/09/18, ELISABETE FERREIRA GOMES COELHO para exercer o cargo de Assessor de Programas Especiais, CC-2, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal Educação, em vaga da exoneração de Regina de Almeida Dutra, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 902/2018 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/09/18, RAUL LOUREIRO DE BONIS ALMEIDA SIMÕES do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva.

Port. nº 903/2018 - Considera nomeada, a contar de 01/09/18, ANA PAULA VASCONCELOS DA SILVA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Raul Loureiro de Bonis Almeida Simões, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 904/2018 - Considera nomeado, a contar de 01/09/18, JONATHAN CONCEICÃO CUNHA para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de Tenente Jardim, em vaga da exoneração de Jaqueline da Costa Maciel, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 905/2018 - Considera nomeado, a contar de 01/09/18, JOSÉ EDUARDO GODOY SILVA para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de Tenente Jardim, em vaga da exoneração de Tiago Cunha, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 906/2018 - Considera nomeado, a contar de 01/09/18, CARLOS FERREIRA PAULO JUNIOR para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de Tenente Jardim, em vaga da exoneração de Antonio Pereira Gomes Filho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 907/2018 - Considera nomeado, a contar de 01/09/18, LEONARDO DA SILVA SANTOS para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Wanderley Ferreira Cruz, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 908/2018 - Considera nomeado, a contar de 01/09/18, EVERTON LOUZADA COELHO para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Allan Scotelara Barbosa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 909/2018 - Considera nomeado, a contar de 01/09/18, ALEXSANDRO MARIANO DA SILVA para exercer o cargo de Assistente A, 01/09/18CC-4, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga da exoneração de Marco Augusto Scofano Costa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 910/2018 - Considera nomeado, a contar de 01/09/18, LUIZ ERNESTO SEGGIARO HOFFMAN para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento da Modernização da Gestão e Controle, em vaga da exoneração de Bianca Bardasson Borges, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 911/2018 - Considera nomeado, a contar de 01/09/18, CILÉSIO ROSA DE ANDRADE para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga da exoneração de Giovana Silva Conceição, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 912/2018 - Considera nomeado, a contar de 01/09/18, MICHEL RAMALHO DOS SANTOS para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga da exoneração de Júlio César Silva de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 913/2018 - Considera nomeado, a contar de 01/09/18, WANDERLEY BARONI DOS SANTOS para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga da exoneração de Marcos Jorge dos Santos Rodrigues, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO Nº 44/2018
INSTRUMENTO: Contrato nº 009/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, ATRAVÉS INSTRUMENTO: Contrato nº 009/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA e a PLANAVE S/A — ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA. OBJETO: Supervisão do Programa Região Oceânica Sustentável — PRO Sustentável . PRAZO: 27 (vinte e sete) meses a contar da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 2.870.859,65 (dois milhões, oitocentos e setenta mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução no presente exercício correrão a conta do orçamento da SEXEC na seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 1001.04.122.0145.0960, Natureza de Despesa: 3.3.3.90.35, Fonte 101. FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Concorrência Pública nº 003/2017. Data do Contrato: 31/08/2018. Processo nº 180001300/2017. Secretário Executivo — Niterói, 31 de agosto de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018/SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 18 (DEZOITO) DE SETEMBRO DE 2018, ÀS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5º ANDAR - CENTRO - NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 038/2018/SMA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CASTRAÇÃO DE CÂES E GATOS NO CENTRO DE CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS - CCPAD, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

CCPAD, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÕES – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÅS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

Omitido no D.O. de 04/09/2018.

AVISO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO RECURSAL E DA ABERTURA DE PRAZO

AVISO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO RECURSAL E DA ABERTURA DE PRAZO

DAS CONTRA RAZÕES

CONCORRÊNCIA Nº 003/ 2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SMA torna público, para conhecimento dos interessados, que houve interposição de recurso referente à Segunda Sessão Pública, cos interessados, que nouve interposição de recurso fereitre a Segunda Sessado Publica, realizada em 28/08/2018, pelas empresas TC Urbes Arquitetura e Urbanismo Ltda-EPP – CNPJ nº 09.024.371/0001-88, Kaan Architecten Serviços de Arquitetura Ltda – CNPJ nº 22.119.963/0001-41 e Aquacon Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda – CNPJ nº 27.287.838/0001-64, e que o prazo recursal está encerrado e comunica aos interessados que se encontra aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões com término no dia 14/09/2018, referente à fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a



contratação de empresa para elaboração de Projeto Executivo de Arquitetura, Urbanismo e Engenharia para a implantação do Sistema Cicloviário da Região Oceânica. Após o término do prazo das contrarrazões será publicada a decisão e a data de abertura das propostas técnicas.

Despachos do Secretário

Equiparação Salaria- Indeferido 20/3672/18

20/3769/18

Saldo de Vencimentos- Deferido

20/1617/18

Pecúnia de Férias não gozadas- Indeferido

20/3830/18

Licença Especial- Deferido 20/3337/18- de 03/09/2018 até 01/03/2019

Adicional- Indeferido

Adicional- Deferido

20/2430/18 20/2828/18

20/2834/18

20/3418/18

20/3419/18 20/3422/18

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Secretário EXTRATO SMF Nº 21 /2018

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 04/2018; PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e o Instituto Nacional do Seguro de Niteroi por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; OBJETO: Reconhecimento pela Secretaria Municipal de Fazenda, da dívida de R\$ 42.856,02 (quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e dois centavos) em favor do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, correspondente aos anos de 2013, 2014, 2015 e 2017, resultante das Guias de Previdência Social – GPS; Verba: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.92.20.00.00 - Fonte De Recurso: 100 - Programa Verba. Natureza das Despesas. 3.5.3.9.0.92.20.00.00 - Polite De Recurso. 100 - Programa De Trabalho: 24.01.04.122.0900.4201 - Nota De Empenho: 002443; FUNDAMENTO: artigo 2º, VI, do Decreto nº 12.863/2018, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e nas Deliberações do TCERJ nº 280/2017 e 281/17 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº: 030/008939/2018; DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2018.

30/8017/17 - ANA CRISTINA DA SILVA ELSON DE SOUZA.

30/801/1/17 - ANA CRISTINA DA SILVA ELSON DE SOUZA.

JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE ISENÇÃO DO TRIBUTO.

DESPACHO DO COORDENADOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

NOTIFICAÇÕES

30/14846/18 - FICA NOTIFICADO O CONTRIBUINTE LVE INCORPORAÇÕES

IMOBILIÁRIAS LTDA, CNPJ: 12.040.819/0001-61, DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DE

IPTU/TCIL DO IMÓVEL INSCRITO SOB O NÚMERO 26511-6, REALIZADO POR MEIO

DO PRESENTE PROCESSO

DO PRESENTE PROCESSO.

30/14670/2018 - FICA NOTIFICADO O CONTRIBUINTE RUY DE SOUZA DUTRA, CPF: 082.870.587/91, DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB O NÚMERO 37075-9, REÁLIZADO POR MEIO DO PRESENTE PROCESSO.

DESPACHO DO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

30/15834/18

EDITAL 1: A COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO TORNA PUBLICA QUE FICA PROVISORIAMENTE SUSPENSA DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI (CCTM) A INSCRIÇÃO DE Nº 080514-3 DO CONTRIBUINTE PERFIL CONSULTORIA INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 39.526.603/0001-67 CONFORME NOTIFICAÇÃO Nº 10196 POR NÃO TER SIDO LOCALIZADO NO ENDEREÇO CADASTRADO, NOS TERMOS DO ART. 13, PARÁGRAFO 3º, DO DECRETO Nº 10.316/08. O INTERESSADO DISPÕE DO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA CIENTIFICAÇÃO, PARA IMPUGNAÇÃO DA DECISÃO QUE MOTIVOU A SUSPENSÃO. EDITAL 2: A COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO TORNA PÚBLICA A INTIMAÇÃO Nº 10162 À EMPRESA CONTRIBUINTE PERFIL CONSULTORIA INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 39.526.603/0001-67 E INSCRIÇÃO DE Nº 080514-3, POR NÃO TER SIDO LOCALIZADO O CONTRIBUINTE NO ENDEREÇO CADASTRADO, NOS TERMOS DO ART. 10, PARÁGRAFO 1º, INCISO III, DO DECRETO Nº 10.487/09. O INTERESSADO DISPÕE DO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DA CIENTIFICAÇÃO, PARA IMPUGNAÇÃO.

DESPACHO DO COORDENADOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

CONTAR DA CIENTIFICAÇÃO, PARA IMPUGNAÇÃO.

DESPACHO DO COORDENADOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

30/32276/98 - FORAM EFETUADOS LANÇAMENTOS COMPLEMENTARES DE IPTU E
TCIL, RETROATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2013, DOS IMÓVEIS SITUADOS À RUA
78, QD 97, LT 13, ENGENHO DO MATO, INSCRIÇÕES 091.634-6 E 262.712-3 A
262.715-6, ATRAVÉS DA PETIÇÃO 30/32276/98 EM NOME DE ERMINDO PINTO.

30/8290/08 - FORAM EFETUADOS LANÇAMENTOS COMPLEMENTARES DE IPTU E
TCIL, RETROATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2013, DOS IMÓVEIS SITUADOS À RUA
DOM HELDER CÂMARA, Nº 152 E 152 CASA 1, INCRIÇÕES 124.859-0 E 198.053-1,
ATRAVÉS DA PETIÇÃO 30/8290/08 EM NOME DE LUIZ CLÁUDIO CORREA E JOÃO
CARLOS DE NORONHA. CARLOS DE NORONHA.

CARLOS DE NORONHA.

80/3960/09 - FORAM EFETUADOS LANÇAMENTOS COMPLEMENTARES DE IPTU E
TCIL, RETROATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2014, DO IMÓVEL SITUADO AO
CAMINHO DA FORMIGA, Nº 51, MACEIÓ, INCRIÇÃO 187.670-5, ATRAVÉS DA
PETIÇÃO 80/3960/09 EM NOME DE MASAKI YOKOYAMA.

80/4796/10 - FORAM EFETUADOS LANÇAMENTOS COMPLEMENTARES DE IPTU E
TCIL, RETROATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2013, DO IMÓVEL SITUADO À RUA
PAULINO DE MENEZES, 177, INSCRIÇÃO 104.162-3, ATRAVÉS DA PETIÇÃO
80/4796/10 EM NOME DE ANTÔNIO A. DE MENEZES.

80/3477/10 - FORAM EFETUADOS LANÇAMENTOS COMPLEMENTARES DE IPTU,
PARA O EXERCÍCIO DE 2018, DOS IMÓVEIS SITUADOS À RUA PROF. DALTON
GONÇALVES, Nº 40 E 40 CASA 1, INSCRIÇÕES 030.403-0 E 261.977-3, ATRAVÉS DA
PETIÇÃO 80/3477/10, EM NOME DE RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA MOREIRA
CPF 056.474.297-00. CPF 056.474.297-00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

EDITAL

EDITAL

Convocação para comercialização de bebidas/alimentos no Evento: "14ª Parada do Orgulho LGBT/2018

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 366 da Lei n.º2.624/2008, CONVOCA os interessados em comercializar bebidas e alimentos durante a realização "14ª Parada do Orgulho LGBT/2018", prevista para o dia 23 de Setembro 2018 na Av. Jornalista Francisco Alberto Torres (Praia de Icaraí) a comparecer no local, dias e horários indicados para cadastramento e, assim, participar do processo de seleção por sorteio para obtenção de Autorização para o exercício da atividade.

1. Do Objetivo

1. Do Objetivo

O presente Edital visa prioritariamente:



- 1 Aferir a compatibilidade dos documentos apresentados pelos requerentes à obtenção de autorização precária para comercialização de bebidas (exceto em garrafas de vidro) e alimentos industrializados, pré-preparados e/ou in natura durante a 14ª Parada do Orgulho LGBT/2018.
- Do cadastramento de interessados
 O cadastramento é obrigatório para todo o comerciante ambulante que pretenda exercer tal atividade nas circunstâncias delimitadas neste Edital.
- 2.2 O processo de cadastramento avaliará o preenchimento dos requisitos legais para o exercício da atividade pretendida.
- 2.3 Para o cadastramento o requerente deverá comparecer pessoalmente na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública, sito à rua Presidente Craveiro Lopes nº 153, Barreto, Niterói, no período definido no item n.º 8 deste edital, munido da documentação relacionada no item n.º 4 do mesmo. 2.4 No cadastramento se pretende:
- 2.4.1 Inaugurar Processo Administrativo, no bojo do qual será realizada análise técnica referente à conformidade dos documentos apresentados com os parâmetros estabelecidos na legislação vigente e neste Edital, sendo certo que a solicitação de cadastramento poderá receber deliberação de indeferimento ou deferimento por parte da Secretaria Municipal de Ordem Pública.
- 3. Da Inscrição
 3.1 A inscrição é gratuita, sendo permitida apenas uma por interessado, e em 3.1 A inscrição e gratuita, sendo permitida apenas uma por interessado, e em nenhuma hipótese, ou a qualquer tempo, representará garantia ou permissão para permanecer exercendo ou passar a exercer a atividade de comércio ambulante no local previsto neste Edital, sendo certo que apenas após o encerramento de todo o processo administrativo, após publicação em Diário Oficial, e com a emissão da respectiva autorização, tal situação logrará materialização, vigendo apenas durante a realização do evento ao qual se destina e de acordo com circunstâncias delimitadas pela Secretaria Municipal de Ordem Pública.

 3.2 A inscrição não é garantia de obtenção de autorização precária de comércio ambulante no local delimitado neste Edital.
- 3.3 A inscrição é obrigatória para todos os que pretendam exercer a ativida
- 3.4 Para requerer sua inscrição, a presença do requerente é obrigatória, sendo expressamente vedada sua representação por terceiros, mesmo através de procuração.
 3.5 É obrigatório ao requerente à obtenção de autorização apresentar, juntamente
- com seus documentos originais, respectivas cópias.

 4. Da documentação necessária (original e fotocópia)
- 4.1 No ato de inscrição deverão ser apresentados originais e cópias dos seguintes documentos:
- a. CPF;
- b. Identidade:
- b. identidade;
 c. Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone) emitido em período
 não anterior a sessenta dias da data de realização da inscrição;
 d. Em se tratando de Portador de Necessidade Especial, comprovante de tal
 situação, salvo se a alusão à mesma não for de desejo do requerente;
- e. Uma foto recente de frente, sem cobertura, coloridas, nas dimensões 5 x 7 cm.
- 4.2 A não apresentação de qualquer um dos documentos acima mencionados dará ensejo ao indeferimento do pleito.
- 5. Dos critérios para seleção
- 5. DOS CITIERIOS para seigeao
 5.1 A seleção para o preenchimento das vagas ofertadas será efetuada por sorteio aos pretendentes que tiverem a inscrição deferida, a ser realizado na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública, sita à Rua Presidente Craveiro Lopes n° 153, Barreto, Niterói, às 15:00 h do dia 17/09/2018.
- 5.2 Somente serão considerados para efeito de sorteio os requerimentos firmado de acordo com as prescrições constantes do presente edital.
- 5.3 É vedado o cadastramento de ocupantes de cargo ou emprego na Administração Pública Direta ou Indireta da União, Estados ou Municípios, bem como de seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o
- 5.4 Somente será concedida uma autorização por ambulante.
- 5.5 Serão ofertadas 30 (trinta) vagas para ambulantes na área do evento, em locais
- determinados por esta Secretaria.

 6. Da homologação e divulgação do resultado da seleção.
- 6.1 Após homologação por ato do Secretário Municipal de Ordem Pública, o resultado do presente edital será publicado em Diário Oficial.
 7. Das características físicas das barracas
- 7.1 Os selecionados deverão providenciar a aquisição, às próprias expensas, de meios de trabalho que atendam às seguintes especificações:
- 7 1 1 Barracas
- a. Especificações métrica

- Altura até a base expositora 85 cm;
 Altura do piso até a comunheira 2,30 m;
 Dimensões da barraca, 1,20 m x 1,00 m; e 4) Largura da parte superior da cobertura, 2.00 m x 1.80 m.

- 1) Cor laranja, de acordo com tonalidade a ser exposta na sede da SEOP durante o eríodo de inscrições período de inscrições. 2) No teto, aplicado sobre toda a cobertura, com sobra nas laterais de 40 cm, e
- 3) Nas laterais, aplicado sobre todo o perímetro, exceto o posterior, a partir de 10 cm
- do chão e até a base de sustentação, e ostentando logo oficial da Prefeitura no centro da área externa frontal.
 4) Gramatura 4 mm
- 8. Do calendário de inscrição
- 8.1 Os requerimentos para cadastramento deverão ser protocolados na Secretaria de Ordem Pública nos dias 10 à
- 12/09/2018, no horário de 09h às 12h e de 13h às 15h.
- 9. Das autorizações
- 9.1 Após publicação mencionada no item n.º 6.1, a Secretaria Municipal de Ordem Pública providenciará a emissão dos Cartões de Autorização para o Comércio Ambulante previstos na Lei 2.624/2008 (Código de Posturas).
- 9.2 As autorizações emitidas terão caráter precário, podendo ser canceladas.
 9.2.1 O detentor de autorização poderá ser alvo de imposição de apreensão de bens e
- equipamentos utilizados em desacordo com a mesma.
- 9.2.2 A imposição da apreensão de bens e equipamentos utilizados em desacordo com a autorização concedida será feita de imediato.

- Departamento de Fiscalização de Posturas
 Despachos do Diretor

 Auto de Infração nº 02801, de 24/08/18, Condominio do Edifício Nossa Senhora da
- Auto de Infração nº 02802, de 24/08/18, Condominio do Edifício Nossa Senhora da Conceição;
- Notificação nº 000629, de 03/09/18, H. P. Peçanha de Santanna Com. Reparos de Equipamentos de telefonia.
- Auto de Infração nº 02510, de 17/08/18, Nova Universo Digital Nit. C.S.Graficos;
 Auto de infração nº 02515, de 23/08/18, L.S.Braga Som e Acessorios Automotivos Ltda;



- Auto de infração nº 02516, de 23/08/18, L.S.Braga Som e Acessorios Itda;

- Intimação nº 008337, de 24/08/18, Espólio de Carlos Raposo da Silva. nos termos do artigo 478 III, da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-los

Processo nº: 130/001633/2018- DROGARIAS PACHECO S/A (intimação nº 007747)-Com base nas informações, julgo IMPROCEDENTE a presente impugnação. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) días para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506e 519 da lei 2624/08.

Processos nº: 030/005332/2018 - 250/000968/2017 (Intimação 7267)- O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público o **Edital de Interdição nº** 010/2018, referente a VIRGILINO FIGUEIREDO SARMENTO E OUTRO (ESPAÇO BORA BORA) , nos termos do artigo 452 ao 458 da Lei 2624/08.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

PORTARIA SMU № 026/2018 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Luiz Alberto Paim Vieira, matrícula 227490-0, e Álvaro Adolpho V. de Oliveira, 235926-3, Fiscais de Posturas e de Obras, respectivamente, para compor a COMISSÃO DE VISTORIA ADMINISTRATIVA nos termos dos artigos 483 e seguintes da Lei 2624/08, para a elaboração de laudo de vistoria referente a construções irregulares na Rua 78, altura da quadra 89, no Loteamento Jardim Fazendinha, Itaipu, Niterói, conforme apurado no processo administrativo nº 130003142/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATO Nº 039/2018

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 003/2018; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante NATASHA DE SOUZA MELLO tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/09/2018 e término em Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com inicio da vigencia em 01/09/2018 e termino em 28/02/2019; VALOR ESTIMADO: R\$ 4.629,60 (quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.4191, Fonte 108; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de

EXTRATO Nº 040/2018

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 002/2018; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante KARINI MARCONDES PAES DO NASCIMENTO tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 20/08/2018 e término em 19/02/2019; VALOR ESTIMADO: R\$ 5.883,60 (cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.4191, Fonte 108; FUNDAMENTO: Lei Federal 1.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de

EXTRATO Nº 41/2018

INSTRUMENTO: Termo de Convênio, tendo como objetivo a realização de estágio curricular; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Dois (02) anos, com nicio da vigência em 02/05/2018 e término em 30/04/2020; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 03/2016, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/001692/2016 – Proc. de Convênio; DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2018

Atos do Subsecretário de Trânsito
Portaria SMU/SST nº 106, de 04 de setembro de 2018.

Portaria SMU/SST nº 106, de 04 de setembro de 2018.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de

O Presidente da Nittrans e Subsecretario de Transito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB); **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a realização do evento DESFILE CÍVICO E MILITAR DE 7 DE SETEMBRO, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres, conforme Ordem de Serviço nº 14/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Interditar o tráfego de veículos nos logradouros citados abaixo, no dia 07 SET 2018. das 06:00 H às 13:00 H:

- I Av. Jansen de Mello, pista sentido Icaraí; II Av. Marquês do Paraná, pista sentido Icaraí;
- III Av Frnani do Amaral Peixoto
- IV Rua Cel. Gomes Machado, no trecho compreendido entre a R. Visc. de Sepetiba e a
- Av. Marquês do Paraná; V Rua Evaristo da Veiga; VI Rua Senador Nabuco;
- VII Rua Marquês de Olinda, no trecho compreendido entre as Ruas Eusébio de Queirós e Cel. Gomes Machado.
- Parágrafo único. Bloquear todos os acessos aos trechos interditados neste artigo
- Art. 2º. Interditar o tráfego de veículos na Av. Ernani do Amaral Peixoto, em 01 faixa de rolamento, no lado direito circulação de veículos, em frente à Câmara Municipal, no dia 07 SET 2018, das 04:00 H às 06:00 H.
- Art. 3º. Delimitar a área de estacionamento dos ônibus que transportarão os participantes civis e militares nas vias abaixo, com bloqueio aos demais veículos, no dia 07 SET 2018, das 06:00 H às 13:00 H:
- I Rua Barão do Amazonas, no trecho compreendido entre as Ruas Mal. Deodoro e Cel. Gomes Machado:
- II Rua Visc. de Itaboraí, no trecho compreendido entre as Ruas Cel. Gomes Machado e Mal. Deodoro:
- III Av. Ernani do Amaral Peixoto, no trecho compreendido entre a Rua Visc. de Itaboraí e
- a Av. Visc. do Rio Branco; IV Rua São Pedro, no trecho compreendido entre as Ruas Visc. de Itaboraí e Barão do
- Amazonas; V Av. Visc. do Rio Branco, nas vagas ao lado da Concha Acústica;
- VI Rua Dr. Celestino, nas vagas ao lado do antigo Fórum. Art. 4º. Desviar o trânsito de veículos oriundos da zona sul, que se dirigirão ao Centro, para o Ponto Cem Réis através das Ruas São Lourenço e Benjamin Constant até a Av.



- Art. 5º. Os veículos oriundos de Icaraí e outros bairros com passagem pelo Ingá e Centro que se destinarem à Alameda São Boaventura poderão acessar a Av. Feliciano Sodré a partir da Av. Visconde do Rio Branco.

 Art. 6º. Desviar os ônibus que se dirigem à zona sul pela Av. Marquês do Paraná, para a
- Av. Feliciano Sodré e para a Rua Marquês de Caxias, respectivamente, para que os mesmos acessem a Av. Visconde do Rio Branco, retornem no Terminal Sul e acessem a Rua da Conceição.
- Art. 7º. Desviar os ônibus que trafegam na Rua Mal. Deodoro para a Av. Feliciano Sodré.
 Art. 8º. Desviar o trânsito dos veículos de passeio da Rua Marechal Deodoro para a Rua
- Saldanha Marinho.
- Art. 9º. Proibir o estacionamento na Rua Marquês de Caxias, no trecho compreendido entre a Rua Visc. de Itaboraí e Av. Visc. do Rio Branco, das 21:00 H do dia 06 SET 2018 às 13:00 H do dia 07 SET 2018.

 Art. 10. Proibir o estacionamento na Av. Ernani do Amaral Peixoto, no lado direito de
- circulação de veículos, nos trechos onde há permissão, a partir das 08:00 H do dia 06 SET
- Art. 11. Proibir o estacionamento na Rua São João, no trecho compreendido entre a Rua Visc. de Itaboraí e Av. Visc. do Rio Branco, das 21:00 H do dia 06 SET 2018 às 13:00 H do dia 07 SET 2018.
- Art. 12. Instituir área de estacionamento na Rua Cel. Gomes Machado, no trecho compreendido entre a Rua Visc. de Sepetiba e Av. Marquês do Paraná, para 08 (oito) viaturas militares da reserva do exército que integrarão o combojo do desfile militar
- Art. 13. Instituir área de estacionamento para os ônibus que transportarão os cadetes da Academia Militar das Agulhas Negras, na Concha Acústica de Niterói, situada na Av. Visc.
- do Rio Branco, até o término do desfile.

 Art. 14. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER EXTRATO

Termo de Compromisso de Patrocínio nº 030/2018 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado a ALBERONI CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA, com o intuito de patrocinar o projeto 1ª ALBERONI CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA, com o intuito de patrocinar o projeto 1º Copa Escolar do Fonseca, valor de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), que obedece ao processo administrativo nº230/000104/2018. Fundamento legal: Inciso II, art.24 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 28/08/2018. Verba: Código de Despesa n°3339039000000 do Programa de Trabalho nº 140.127.812.0137.4110 da Fonte 100.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Despacho da Secretaria

EXTRATO N° 107/2018 – Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 028/2014 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PERFIL X CONSTRUTORA S/A. OBJETO: Rescindir o contrato nº028/2014, firmado em 04 de dezembro de 2014, a contar da presente data, representando o término da relação contratual, dando-se as partes quitação para todos os fins de direito, de todas as obrigações estabelecidas. FUNDAMENTO: Lei Federal nº8.666/93, artigo 79, inciso II, bem como o processo administrativo nº040/009098/2013. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2018.

EXTRATO Nº 108/2018- Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa CASA VILAREI DE CARIMBOS LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de carimbos. VALOR:R\$1.258,00. Proc.n°040/000357/2018, DATA:20/08/2018.

EXTRATO Nº 109/2018- Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de 8.000 metros de arame galvanizado,catraca roseta e dem Proc.n°040/001222/2018, DATA:27/07/2018. demais ferramentas. VALOR:R\$6,384.00.

EXTRATO Nº 110/2018- Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa CTEC SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada para efetuar a prestação de serviço no levantamento e estudo de condições das instalações existentes da rede elétrica. VALOR:R\$17.000,00. Proc.n°040/001279/2018, DATA:29/08/2018.

da rede eletrica. VALOR: ₦\$17.000,00. Proc. nº040/0012/9/2018, DAI A:29/08/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO SMHRF № 01/2018

O Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária convoca os munícipes abaixo relacionados, selecionados para o Empreendimento do Vivendas do Fonseca, por meio do edital de sorteio SMHRF nº 02/2015, cujo resultado foi publicado em 11/07/2015, a comparecerem na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SMHRF, no endereço Av. Feliciano Sodré s/nº - Terminal Rodoviário Roberto Silveira, 5º andar, Centro - Niterói, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste edital, para cumprimento de exigências documentais junto à Caixa Econômica Federal. O não comparecimento no prazo estabelecido ocasionará na desclassificação do munícipe e consequente perda do direito à unidade habitacional para os respectivos candidatos reservas. reservas

INSC	NOME	CPF
43784	ADELAIR PIEDADE DE MORAES	024.949.
35673	ADEMIR DA SILVA DOS SANTOS	138.299.
40989	ADILSON TEIXEIRA TRINDADE	458.273.
43777	ADRIANA COIMBRA GOMES CASTILHO	141.503.
36692	ADRIANA LIMA CAETANO	036.850.
43771	ADRIANO RIBEIRO DE SOUZA	030.471.
33753	ALCEIA DAS GRACAS NUNES	119.237.
33771	ALECSANDER DA SILVA AGUIRE	012.097.
43744	ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA	010.097.
36154	ANA GLICIA SOARES DOS SANTOS	095.103.
35429	ANA LUCIA GONÇALVES	054.439.
35792	ANA PAULA VIANNA TAVEIRA	113.423.
10052	ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	532.958.
34250	ANDRE LUIS ANDRADE SILVA	037.228.
34809	ANDRÉ LUIS SACRAMENTO DOS SANTOS	053.702.
40004	ANDRE LUIZ MAGALHAES LIMA	900.173.
43974	ANDREA BERNARDO	022.228.
35136	ANDREA CAETANO CARALAMPIO FLOR	078.892.
34392	ANESIA DE SOUZA MACHADO	086.996.
35248	ANGELA REGINA DUARTE FERREIRA	074.169.
37340	ANNA MARLY DE ALMEIDA KELLY	783.834.
39520	ANTONINA MAGALHÃES DE LIMA	836.129.
34532	ANTONIO CARLOS DE SOUSA SANTANA	323.669.
37262	ARARY ROSA DE OLIVEIRA	010.216.
37145	ARLETE DE SOUZA CORDEIRO	058.310.
43645	BENEDITO ALVES DA ROCHA	413.257.



144020 BENEDITO MATOS
19971 BRAULIO SILVA VAHL
19952 BRUNA GONCALVES SARAWA 057.737. 39562 BRUNA FIBERIO XAVIER 116.180. 37451 BRUNO FERNANDES MOURA 114.887. 39509 CARLOS ADRIANO DOS SANTOS 006.532. 39300 CARLOS ADRIANO DOS SANTOS 002.247. 39500 CARLOS ALBERTO MURRO PAES 022.247. 34956 CATLO SALBERTO MURRO PAES 022.247. 34956 CATLO SALBERTO MURRO PAES 039.1550. 34960 CICEDA DUARTE DOS SANTOS 032.573. 37453 CIRLEN MARTINS DAS BLIVA 74.0591. 39000 CILEDA DUARTE DOS SANTOS 023.573. 37453 CIRLENE MARTINS DAS BLIVA 05.01.21. 39080 CLAUDIA PASEL DAS SANTOS 032.573. 37453 CIRLENE MARTINS DAS BLIVA 05.04. 39386 CLAUDIO PASEL DAS BLIVA 05.08.43. 37397 CLAUDIO PASEL DAS BLIVA 05.08.43. 33387 CLAUDIO PASEL DAS BLIVA 05.08.43. 33387 CLAUDIO PASEL DAS BLIVA 05.08.43. 33387 CLAUDIO PASEL DAS BLIVA 05.08.43. 33491 DANIBLE RIBEIRO DA SILVA 05.11.21. 35098 CLAUDIO PASEL DAS BLIVA 05.11.21. 35098 DAIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES 127.208. 34313 DANIBLE RIBEIRO DA SILVA 131.801. 35098 DAIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES 127.208. 34313 DANIBLE RIBEIRO DA SILVA 131.801. 35098 DAIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES 05.01.43. 35096 DAINA DE SOLUZA 05.01.08. 35097 DELIMA DE ALMEIDA LOPES 490.795. 34961 DORISE MORIA DE SOLUZA 05.02.43. 35098 DAIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA 031.287. 35098 DAIANA DE SOLUZA 05.02.43. 35098 DENISE MORIA DE S
39852 BRUNA RIBEIRO XAVIER 116.160.
38695 CARLOS ADRIANO DOS SANTOS 006.632. 39300 CARLOS ALBERTO MURRO PAES 022.247. 39300 CARLOS ALBERTO MURRO PAES 022.247. 394962 CELO LEMOS PACHECO 391.530. 394961 CICLERO MARTINS DA SILVA 501.121. 39400 CILADO ADURATE DOS SANTOS 023.573. 37453 CIRLENE MARTINS DA SILVA 501.121. 39380 CLAUDIA TAVEIRA BARBOSA 102.806. 39590 CLAUDIA TAVEIRA BARBOSA 102.806. 35980 CLAUDIA TAVEIRA BARBOSA 102.806. 35980 CLAUDIO PEREIRA 301.041. 34011 COSME DA SILVA FARIA 638.344. 34011 COSME DA SILVA FARIA 638.344. 34011 COSME DA SILVA FARIA 638.348. 34913 DANIELA GONCALVES PINHEIRO 107.654. 33977 DELME RIBERIO DA SILVA 044.129. 34913 DANIELA GONCALVES PINHEIRO 107.654. 33977 DELME RIBERIO DA SILVA 044.129. 34951 DENISE MARIA COELHO DA SILVA 044.129. 34951 DENISE MARIA COELHO DA SILVA 031.287. 35966 DENISE MARIA COELHO DA SILVA 031.287. 35966 DENISE MORRA DE SOUZA 031.287. 35966 DENISE MORRA DE SOUZA 031.287. 35967 DELINA PAREMENA PARE
39300 CARLOS ALBERTO MURRO PAES 022.247, 34962 CELIO LEMOS PACHECO 391.550, 390.66 CELIO LEMOS PACHECO 391.550, 390.67 391.550, 390.67 391.550, 391.550 391.550, 391.550 391.5
34986 CATTA REGINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA VIANNA 391-50. 34962 CELIO LEMOS PACHECO 34901 CICERO MENDONCA DA SILVA 740,691. 34960 CILCERO MENDONCA DA SILVA 740,691. 34960 CILCERO MENDONCA DA SILVA 501,121. 34960 CILCERO MENDONCA DA SILVA 501,121. 34960 CILCERO MENDONCA DA SILVA 501,121. 34960 CILCUDIA TAVEIRE DO SENTOS 025,673. 34153 CIRLENE MARTINS DA SILVA 035,843. 34908 CILAUDIA CAZERO MELLO 015,064. 33836 CILAUDIA TAVEIRE BARBOSA 102,866. 35989 CILAUDIO TAVEIRE BARBOSA 102,866. 35989 CILAUDIO TAVEIRE BARBOSA 102,866. 35989 CILAUDIO TAVEIRE BARBOSA 102,841. 34001 COSME DA SILVA GUNITES 035,344. 34001 COSME DA SILVA FARIA 638,348. 35308 DAIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES 127,208. 34313 DAINELE GONÇALVES PINHEIRO 107,684. 34313 DAINELEA GONÇALVES PINHEIRO 107,684. 34353 DEBORA MORAES RODRIGUES DA SILVA 131,801. 34851 DEINISE MARIA COGLIHO DA SILVA 031,287. 35066 DEINISE MOURA DE SOUZA 010,087. 35066 DEINISE MARIA COGLIHO DA SILVA 031,287. 35066 DEINISE MARIA COGLIHO JARDIM 247,500. 43546 DIANA ARAJJO BARBOSA 115,887. 37707 DULCINEA DE ALMEIDA DOS SANTOS 233,617. 4023 EDIMA GRADIANO GUIMARAÑES JUNIOR 157,265. 36355 EDINGA PEREIRA DA SILVA 003,114. 37142 ELAINE DA SILVA 003,141. 37472 ELAINA GRADIANO GUIMARAÑES JUNIOR 157,265. 36356 EDINGA PEREIRA DA SILVA 003,141. 37472 ELAINA GRADIANO GUIMARAÑES JUNIOR 157,265. 36356 EDINGA PEREIRA DA SILVA 003,144. 36487 EDSONO FLORINDO DA SILVA 003,144. 37472 ELAINA GRADIANO GUIMARÂÑES JUNIOR 157,265. 36356 EDINGA PEREIRA DA SILVA 003,144. 36447 ELAINA DOS SANTOS CARVAHO 023,446. 36471 ELAINA DOS SANTOS CARVAHO 023,468. 36472 ELAINA DOS SANTOS CARVAHO 023,468. 36472 ELAINA DOS SANTOS CARVAHO 03,566. 36486 FABRICIO GOMES DE MELLO 035,914. 36477 ELAINA DA SILVA 000,736. 36528 FABRICIA GOMES DE MELLO 035,944. 36477 ELAINA DE SERVA DE LA GUIMA DE LEUR DE LIVEIRA DE LIVEIRA
43800 CICERO MENDONCA DA SILVA
43600 CILEDA DUARTE DOS SANTOS 023.573, 37453 CIRLENE MARTINS DA SILVA 501.12, 10000 CLAUDIA AZERÈDO MELLO 015.084, 33386 CLAUDIA AZERÈDO MELLO 015.084, 33386 CLAUDIA AZERÈDO MELLO 015.084, 33386 CLAUDIA DA SILVA 028.88, 37307 CLAUDIO TA SILVA 010000 CLAUDIO TA SILVA 010000 CLAUDIO TA SILVA 0100000 CLAUDIO TA SILVA 0100000 CLAUDIO TA SILVA 01000000 CLAUDIO TA SILVA 010000000 CLAUDIO TA SILVA 010000000000000000000000000000000000
37453 CIRLENE MARTINS DA SILVA
30080 CLAUDIA AZERÉDO MELLO 015.084, 33386 CLAUDIA DA SILVA 038.843, 37307 CLAUDIA TAVEIRA BARBOSA 102.806, 35089 CLAUDIO TA SILVA COUNTES 083.444, 33387 CLAUDIO TA SILVA FARIA 012.641, 33387 CLAUDIO TA SILVA FARIA 658.848, 35908 DAIANA DE CLIVEIRA RODRIGUES 127.208, 43413 DANIELE RIBEIRO DA SILVA 131.801, 43553 DEBORA MORAES RODRIGUES DA SILVA 131.801, 43553 DEBORA MORAES RODRIGUES DA SILVA 131.801, 43553 DEBORA MORAES RODRIGUES DA SILVA 094.129, 34561 DENISE MARIA COELHO DA SILVA 031.287, 35066 DENISE MARIA COELHO DA SILVA 031.287, 35066 DENISE MOURA DE SOUZA 010.087, 35066 DELIVA DENISE MARIA COELHO DA SILVA 031.287, 35066 DELIVA COUNTINHO JARDIM 247.500, 43546 DIAMA ARAJUJO BARBOSA 115.887, 35707 DULCINEA BARBOZA DE SOUZA 070.087, 3770, 2770, 2771, 2772, 2
37307 CLAUDIA TAVEIRA BARBOSA 102.806.
15089 CLAUDIO DA SILVA QUINTES 083.348.
33387 CLAUDIO PEREIRA LIMA
35308 DAIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES 127.208. 343413 DANIELA GONCALVES PINHEIRO 107.654. 37540 DANIELA GRONCALVES PINHEIRO 107.654. 37540 DANIELA ERIBERO DA SILVA 084.129. 33537 DELMA DE ALMEIDA LOPES 490.795. 34851 DENISE MARIA COELHO DA SILVA 031.287. 35566 DENISE MORA DE SOUZA 010.087. 35566 DENISE MORA DE SOUZA 010.087. 35566 DENISE MORA DE SOUZA 115.887. 35707 DULCINEA BARBOZA DE SOUZA 573.934. 35707 DULCINEA BARBOZA DE SOUZA 573.934. 343808 DULCINEA DE ALMEIDA DOS SANTOS 283.617. 41023 EDIMAR GRACIANO GUIMARÁSES JUNIOR 157.265. 36355 EDIMAR GRACIANO GUIMARÁSES JUNIOR 157.265. 37473 ELIAINE DA SILVA COUTINHO 018.805. 37473 ELIAINE DA SILVA COUTINHO 018.805. 35417 ELIAINE DOS SANTOS VICENTE 041.197. 33714 ELIAINE DOS SANTOS SOUZA 000.736. 38724
33513 DANIELA GONÇALVES PINHEIRO 107.654.
37540 DANIELE RIBEIRO DA SILVA 131.801.
33877 DELMA DE ALMEIDA LOPES 490.795.
34851 DENISE MARIA COELHO DA SILVA 331.287.
35066 DENISE MURA DE SOUZA 010.087, 35556 DEUCY COUTINHO JARDIM 247.500. 43546 DIANA ARALUJO BARBOSA 115.887, 35707 DULCINEA BARBOZA DE SOUZA 573.934. 35707 DULCINEA BARBOZA DE SOUZA 573.934. 41023 EDIMAR GRACIANO GUIMARĂES JUNIOR 157.265, 36356 EDIMAR GRACIANO GUIMARĂES JUNIOR 157.265, 36355 EDIMAR GRACIANO GUIMARĂES JUNIOR 458.423, 37412 ELAINE DA SILVA 003.114. 43847 EDSON FLORINDO DA SILVA 488.423, 37412 ELAINE DA SILVA COUTINHO 018.805, 37473 ELAINE PIRES FERREIRA 098.812, 43508 ELEANDRO PESSOA DE LIMA 006.494, 35417 ELAINE DA SILVA COUTINHO 023.408. 35417 ELAINE DOS SANTOS CARVALHO 023.408. 35417 ELAINE DOS SANTOS SOUZA 000.736, 38724 ELIZABETE DOS SANTOS VICENTE 041.197. 33716 ENILCE ROSA MOTA 035.914, 43477 ERNALETE CANDIDA DA CONCEICAO 036.851, 43471 EVANILDO SANTOS DA SILVA 119.649, 35528 FABIO FERREIRA PIRES 118.012, 43477 ERNALETE CANDIDA DA CONCEICAO 036.851, 43471 EVANILDO SANTOS DA SILVA 119.649, 33732 FATIMA RIBEIRO XAVIER 490.909, 34253 FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA 095.323, 33732 FATIMA RIBEIRO XAVIER 490.909, 34263 FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA 095.323, 34321 ISLA BASILIO 015.865, 34360 GISELLE LEITE FERREIRA DE ALMEIDA 082.347. 43343 FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA 036.3461 134.404 144.407 144.40
43546 DIANA ARAUJO BARBOSA 115.887.
35707 DULCINEA BARBOZA DE SOUZA 573.934. 33908 DULCINEA DE ALMEIDA DOS SANTOS 283.617. 141023 EDIMAR GRACIANO GUIMARĂES JUNIOR 157.265. 36355 EDNEA PEREIRA DA SILVA 003.114. 43487 EDSON FLORINDO DA SILVA 488.423. 37142 ELAINE DA SILVA COUTINHO 018.805. 37473 ELAINE PIRES FERREIRA 095.812. 43508 ELEANDRO PESSOA DE LIMA 006.494. 35417 ELIANA DOS SANTOS CARVALHO 023.408. 35616 ELIANE DOS SANTOS CARVALHO 023.408. 35765 ELIANE DOS SANTOS COLORIO 000.736. 33761 ENILGE ROSA MOTA 035.914. 43477 ERNALETE CANDIDA DA CONCEICAO 036.851. 43471 EVANILDO SANTOS DA SILVA 119.649. 35528 FABIO FERREIRA PIRES 118.012. 35456 FABRICIO GOMES DE MELLO 076.528. 33732 FATIMA RIBBERO XÁVIER 490.909. 36289 FERNANDA FERREIRA PIRES 113.910. 34461 FLAVIO FONSECA DA COSTA 095.323. 34253 FRANCISCO GONCALVES NETO 052.955. 34253 FRANCISCO GONCALVES NETO 052.955. 35261 GILSON MARIANO MIGUEL 015.665. 34360 GISELE LEITE FERREIRA DE ALMEIDA 082.347. 34391 HELENA JOAQUIM DA SILVA 733.633. 35322 STANCISCO GONCALVES NETO 052.955. 35281 GILSON MARIANO MIGUEL 015.665. 34461 FLAVIO FONSECA DA COSTA 095.323. 35282 SIL JRA BASILIO 015.665. 34463 FLAVIO FONSECA DA COSTA 095.323. 35281 SIL JRA BASILIO 015.665. 34461 LILENA JOAQUIM DA SILVA 733.633. 3532 SISI JIRA BASILIO 015.665. 34761 JAILTON LOPRER DA SILVA 733.633. 3532 SISI JIRA BASILIO 015.665. 34761 JAILTON LOPRER DA SILVA 733.633. 35352 SIL JRA BASILIO 010.000 000.000. 33110 VONDETE ANUNCIADA DE JESUS 998.840. 44941 L'ABEL DERRURY DE CARVALHO 606.470. 34949 JILTON LOPRERIRA DE CALVEIRA 070.993. 34951 JORGE BELINIRO DA SILVA 071.968. 34961 JAILTON LOPRERIRA DE CALVEIRA 070.993. 34974 JAILTON LOPRERIRA DE CALVEIRA 070.993. 34981 JORGE BELMIRO DA SILVA 070.993. 34983 JORGE BELMIRO DA SILVA 070.993. 34981 JUCILANA FONTERIRA DE SOUZA 080.9
33998 DULCINEA DE ALMEIDA DOS SANTOS 283.617.
41023 EDIMAR GRACIANO GUIMARĂES JUNIOR 157.265. 36355 EDNÉA PEREIRA DA SILVA 003.114. 488.423. 37142 ELAINE DA SILVA COUTINHO 018.805. 37142 ELAINE DA SILVA COUTINHO 018.805. 37473 ELAINE PIRES FERREIRA 095.812. 43508 ELEANDRO PESSOA DE LIMA 006.494. 35417 ELIANA DOS SANTOS CARVALHO 023.408. 35417 ELIANA DOS SANTOS CARVALHO 007.36. 38724 ELIZABETE DOS SANTOS VICENTE 041.197. 33716 ELIANE DOS SANTOS VICENTE 041.197. 33716 ELIANE DOS SANTOS VICENTE 041.197. 33716 ENILCE ROSA MOTA 035.914. 43477 ERNALETE CANDIDA DA CONCEICAO 036.851. 43471 EVANILDO SANTOS DA SILVA 119.649. 35528 FABIO FERREIRA PIRES 118.012. 35456 FABRICIO GOMES DE MELLO 076.528. 33732 FATIMA RIBERIO XAVIER 490.909. 36289 FERNANDA FERREIRA PIRES 113.910. 43446 FLAVIO FONSECA DA COSTA 095.323. 34253 FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA 095.323. 34253 FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA 095.323. 355261 GILSON MARIANO MIGUEL 015.865. 335261 GILSON MARIANO MIGUEL 015.865. 335261 GILSON MARIANO MIGUEL 015.865. 34360 GISELE LEITE FERREIRA DE ALMEIDA 082.347. 43391 HELENAL JOAQUIM DA SILVA 071.968. 42982 HILTON CORREA DA SILVA 773.633. 33532 ISIS LIRA BASÍLIO 010.008. 333101 VONDETE ANDICIADA DE JESUS 3743 JAIDEMAR FERNANDES VIVAS 222.452. 37743 JAILTON LOPES LIMA FILIPO 615.599. 33501 JANDIRA DE FARIMA DA SILVA 076.966.470. 43355 JAIDEMAR FERNANDES VIVAS 222.452. 33743 JAILTON LOPES LIMA FILIPO 615.599. 34360 JANDIRA PEREIRA DE SOUZA 336.91. 3370. 3470. 43361 JAOUELINE MOSCATEL JORGE DA SILVA 376.973. 3058 ESINTANA DE ALENCAR 092.580. 33743 JAIDEMAR FERNANDES VIVAS 222.452. 33743 JAIDEMAR FERNANDES VIVAS 222.452. 33743 JAIDEMAR FERNANDES VIVAS 222.452. 33743 JAIDEMAR FERNANDES VIVAS 223.452. 33765 JUNIDA DE SILVA 33667 J
4347 EDSON FLORINDO DA SILVA 488.423. 37142 ELAINE DA SILVA COUTINHO 018.805. 37473 ELAINE DA SILVA COUTINHO 018.805. 37473 ELAINE PIRES FERREIRA 095.812. 43508 ELEANDRO PESSOA DE LIMA 006.494. 43516 ELIANA DOS SANTOS CARVALHO 023.408. 35165 ELIANA DOS SANTOS SOUZA 000.736. 38724 ELIZABETE DOS SANTOS SOUZA 000.736. 38724 ELIZABETE DOS SANTOS SOUZA 001.736. 33716 ENILGE ROSA MOTA 035.914. 43477 ERNALETE CANDIDA DA CONCEICAO 036.851. 43471 EVANILDO SANTOS DA SILVA 119.649. 35528 FABIO FERREIRA PIRES 118.012. 35456 FABRICIO GOMES DE MELLO 076.528. 33732 FATIMA RIBEIRO XAVIER 490.909. 36289 FERNANDA FERREIRA PIRES 119.310. 34346 FLAVIO FONSECA DA COSTA 095.323. 34253 FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA 095.323. 34253 FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA 095.323. 34253 FRANCISCO GONCALVES NETO 055.955. 35261 GILSON MARIANO MIGUEL 015.865. 43460 GISELE LEITE FERREIRA DE ALIMEIDA 082.347. 43331 FRANCISCO GONCALVES NETO 055.2955. 33532 ISIS LIRA BASÍLIO 010.008. 33532 ISIS LIRA BASÍLIO 010.008. 33532 ISIS LIRA BASÍLIO 010.008. 33533 ISIS LIRA BASÍLIO 010.008. 33535 JAIDEMAR FERNANDES VIVAS 222.452. 33743 34110 IVONETE ANUNCIADA DE JESUS 059.840. 434941 IZABEL DERRUDT RODRIGUES DE CARVALHO 620.405. 43283 JAIDEMAR FERNANDES VIVAS 222.452. 33743 JAILTON LOPES LIMA FILHO 615.599. 35017 JANDIRA DE FATIMA ANCHIETA DE OLIVEIRA NETO 099.318. 43491 JOAO FRANCISCO MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO 099.318. 33532 ISIS LIRA BASÍLIO 300.008. 300.008
37142 ELAINE DA SILVA COUTINHO
37473 ELLAINE PIRES FERREIRA 096.812.
35417 ELIANA DOS SANTOS CARVALHO 023.408. 35165 ELIANE DOS SANTOS SOUZA 000.736. 38724 ELIZABETE DOS SANTOS VICENTE 041.197. 33716 ENILCE ROSA MOTA 035.914. 43477 ERNALETE CANDIDA DA CONCEICAO 036.841. 43477 EVANILDO SANTOS DA SILVA 119.649. 35528 FABIO FERREIRA PIRES 118.012. 33528 FABIO FERREIRA PIRES 118.012. 33522 FABIO FERREIRA PIRES 118.012. 33522 FABIO FERREIRA PIRES 118.012. 33722 FATIMA RIBEIRO XAVIER 490.909. 36289 FERNANDA FERREIRA PIRES 113.910. 36289 FERNANDA FERREIRA PIRES 113.910. 34346 FLAVIO FONSECA DA COSTA 095.323. 34253 FRANCISCO GONCALVES NETO 052.935. 33253 FRANCISCO GONCALVES NETO 052.935. 35261 GILSON MARIANO MIGUEL 015.865. 34340 GISELE LEITE FERREIRA DE ALMEIDA 082.347. 43391 HELENA JOAQUIM DA SILVA 071.968. 43980 JELENA JOAQUIM DA SILVA 073.633. 33532 ISIS LIRA BASÍLIO 101.008. 43981 HILTON CORREA DA SILVA 733.633. 33532 ISIS LIRA BASÍLIO 101.008. 44941 IZABEL DERRUDT RODRIGUES DE CARVALHO 620.405. 44941 IZABEL DERRUDT RODRIGUES DE CARVALHO 620.405. 433355 JAIDEMAR FERNANDES VIVAS 222.452. 37743 JAILTON LOPES LIMA FILHO 615.599. 43350 JANDYRA PEREIRA DE SOUZA 130.498. 43348 JANDYRA PEREIRA DE SOUZA 130.498. 43348 JANDYRA PEREIRA DE SOUZA 130.498. 43348 JANDYRA PEREIRA DE SOUZA 130.498. 43349 JANDIRA DE FATIMA ANCHIETA DE OLIVEIRA NETO 090.810. 43361 JOGE ELIZ DE CARVALHO PEREIRA 090.810. 43361 JOGE ELIZ DE CARVALHO PEREIRA 090.810. 43361 JAOLEVEN MARIONEDA SILVA 375.317. 43310 JORG ELIZA DE CARVALHO PEREIRA 090.810. 43361 JAOLEVEN MARIONEDA SILVA 375.317. 43310 JORG ELIZA DE CARVALHO PEREIRA 090.810. 43361 JAOLEVEN MARIONEDA SILVA 070.686.843. 33631 JEFERSON MARQUES FARIA 380.7778 380.7779 480.000.000. 300.000.000. 300.000.000. 300.000.000. 300.000.000. 300.000.000. 300.000.000. 300.000.000. 300.000.000. 300.000.000. 300.000.
35165 ELIANE DOS SANTOS SOUZA 000.736.
38724
43477 ERNALETE CANDIDA DA CONCEICAO 036.851. 43471 EVANILDO SANTOS DA SILVA 119.649. 35228 FABIO FERREIRA PIRES 118.012. 33732 FATIMA RIBEIRO XAVIER 490.909. 36289 FERNANDA FERREIRA PIRES 113.910. 43446 FLAVIO FONSECA DA COSTA 095.323. 34253 FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA 376.374. 43433 FRANCISCO GONCALVES NETO 052.955. 35281 GILSON MARIANO MIGUEL 015.865. 43460 GISELE LEITE FERREIRA DE ALMEIDA 082.347. 43391 HELENA JOAQUIM DA SILVA 071.968. 42982 HILTON CORREA DA SILVA 733.633. 33521 ISIS LIRA BASILIO 101 0008. 33110 IVONETE ANUNCIADA DE JESUS 959.840. 44941 IZABEL DERRUDT RODRIGUES DE CARVALHO 620.405. 43223 JAJCIARA RAIMUNDA DA SILVA 606.470. 433355 JAIDEMA FERNANDES VIVAS 222.452. 37743 JAILTON LOPES LIMA FILHO 615.599. 43360 JANDAYA PE
35528 FABRICIO GOMES DE MELLO 076-528. 33528 FABRICIO GOMES DE MELLO 076-528. 33732 FATIMA RIBEIRO XAVIER 490-909. 36289 FERNANDA FERREIRA PIRES 113.910. 34346 FLAVIO FONSECA DA COSTA 095-323. 34253 FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA 376-374. 34343 FRANCISCO GONCALVES NETO 052-955. 35261 GILSON MARIANO MIGUEL 015-865. 34460 GISELE LEITE FERREIRA DE ALMEIDA 082.347. 33391 HELENA JOAQUIM DA SILVA 071-968. 42982 HILTON CORREA DA SILVA 733.633. 33532 SIS LIRA BASÍLIO 101.008. 33110 IVONETE ANUNCIADA DE JESUS 959-840. 44941 IZABEL DERRUDT RODRIGUES DE CARVALHO 620.405. 48223 JACIARA RAIMUNDA DA SILVA 066-470. 48223 JACIARA RAIMUNDA DA SILVA 066-470. 33355 JAIDEMAR FERNANDES VIVAS 222-452. 37743 JAILTON LOPES LIMA FILHO 615-599. 43346 JANDERA DE FARIMA PEREIRA 090.810. 43346 JANDERA DE CARVALHO 621-599. 43348 JANSEN DE CARVALHO PEREIRA 090.810. 43346 JAQUELINE MOSCATEL JORGE DA SILVA 370.498. 43349 JANSEN DE CARVALHO PEREIRA 090.810. 43341 JONGE PERIRA DE SOUZA 130.498. 43349 JONGE BELINEN DOS SANTOS 130.348. 44935 JORGE BELMIRO DA SILVA 379.3 379.5
33456 FABRICIO GOMES DE MELLO
33732 FATIMA RIBEIRO XAVIER
36289 FERNANDA FERREIRA PIRES 113.910. 43446 FLAVIO FONSECA DA COSTA 095.323. 43431 FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA 376.374. 43433 FRANCISCO GONCALVES NETO 052.955. 35261 GILSON MARIANO MIGUEL 015.865. 43460 GISELE LEITE FERREIRA DE ALMEIDA 082.347. 43391 HELENA JOAQUIM DA SILVA 071.968. 42982 HILTON CORREA DA SILVA 071.968. 42982 HILTON CORREA DA SILVA 733.633. 33532 ISIS LIRA BASÍLIO 101.008. 33110 IVONETE ANUNCIADA DE JESUS 959.840. 44941 IZABEL DERRUDT RODRIGUES DE CARVALHO 620.405. 43223 JACIARA RAIMUNDA DA SILVA 066.470. 43355 JAIDEMAR FERNANDES VIVAS 222.452. 37743 JAILTON LOPES LIMA FILHO 615.599. 43340 JANDIRA DE FATIMA ANCHIETA DE OLIVEIRA 077.093. 43340 JANDIRA DE FATIMA ANCHIETA DE OLIVEIRA 077.093. 43341 JANSEN DE CARVALHO PEREIRA 090.810. 43346 JAQUELINE MOSCATEL JORGE DA SILVA 878.965. 33513 JEFFERSON MARQUES FARIA 380.778. 34519 JOAO FRANCISCO MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO 099.318. 43361 JORGE BELMIRO DA SILVA 355.317. 43370 JOSE ACIDIO ALVES 080.31. 43391 JORGE BELMIRO DA SILVA 355.317. 43310 JOSE ACIDIO ALVES 0896.031. 43327 JOSE ALVES DE SOUZA 488.102. 43329 JOSE ALVES DE SOUZA 458.102. 43320 JOSE ALVES DE SOUZA 458.102. 43321 JORGE BELMIRO DA SILVA 355.317. 43310 JORGE BELMIRO DA SILVA 355.317. 43361 JOSE ACIDIO ALVES 696.031. 43362 JOSE ALVES DE SOUZA 458.102. 43363 JORGE BELMIRO DA SILVA 355.317. 43370 JOSE SANTANA DE ALENCAR 092.580. 43270 JOSE ALVES DE SOUZA 458.102. 43361 JURIA BERNARDO DIAS DA SILVA 309.313. 334766 JURACY DAS DORES BORGES 514.063. 335453 KAMILA VANESSA DE CASTRO SILVA 129.331. 336152 LINDANAR VOLKWEIS 208.992. 43280 LILLIA FERLI LIDA COSTA 112.707. 33612 LINDALVA TAVARES DA SILVA 000.394. 43290 JULIANE FRANCA RAMOS DA FONSECA 008.939. 3366472 L
34253 FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA 376.374. 43433 FRANCISCO GONCALVES NETO 052.955. 35261 GISON MARIANO MIGUEL 015.865. 43460 GISELE LEITE FERREIRA DE ALMEIDA 082.347. 43391 HELENA JOAQUIM DA SILVA 071.968. 42982 HILTON CORREA DA SILVA 733.633. 33532 ISIS LIRA BASÍLIO 101.008. 33110 IVONETE ANUNCIADA DE JESUS 959.840. 44941 IZABEL DERRUDT RODRIGUES DE CARVALHO 620.405. 48223 JACIARA RAIMUNDA DA SILVA 066.470. 43355 JAIDEMAR FERNANDES VIVAS 222.452. 337743 JAILTON LOPES LIMA FILHO 615.599. 33501 JANDYRA PEREIRA DE SOUZA 130.498. 43348 JANDYRA PEREIRA DE SOUZA 130.498. 43348 JANDERA DE CARVALHO PEREIRA 090.810. 43345 JAGUELINE MOSCATEL JORGE DA SILVA 878.965. 35153 JEFFERSON MARQUES FARIA 380.778. 3478 JOCIBLE GOMES DOS SANTOS 130.348. 44935 <t< td=""></t<>
43433 FRANCISCO GONCALVES NETO 052.955. 33261 GILSON MARIANO MIGUEL 015.865. 43460 GISELE LEITE FERREIRA DE ALMEIDA 082.347. 43391 HELENA JOAQUIM DA SILVA 071.968. 42982 HILTON CORREA DA SILVA 733.633. 33510 INONETE ANUNCIADA DE JESUS 959.840. 44941 IZABEL DERRUDT RODRIGUES DE CARVALHO 620.405. 48223 JACIARA RAIMUNDA DA SILVA 066.470. 483255 JAIDEMAR FERNANDES VIVAS 222.452. 37743 JAILTON LOPES LIMA FILHO 615.599. 35017 JANDIRA DE FATIMA ANCHIETA DE OLIVEIRA 077.093. 43348 JANSEN DE CARVALHO PEREIRA 090.810. 43348 JANUSEN DE CARVALHO PEREIRA 090.810. 43345 JAQUELINE MOSCATEL JORGE DA SILVA 878.965. 335153 JEFFERSON MARQUES FARIA 380.778. 34519 JOAO FRANCISCO MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO 099.318. 34788 JOICIELE GOMES DOS SANTOS 130.348. 44933 JORGE BELMIRO DA SILVA 335.317.
35261 GILSON MARIANO MIGUEL 015.865. 43460 GISELE LEITE FERREIRA DE ALMEIDA 082.347. 43391 HELENA JOAQUIM DA SILVA 071.968. 42982 HILTON CORREA DA SILVA 733.633. 33532 ISIS LIRA BASILIO 101.008. 33510 IVONETE ANUNCIADA DE JESUS 959.840. 44941 IZABEL DERRUDT RODRIGUES DE CARVALHO 620.405. 48223 JACIARA RAIMUNDA DA SILVA 066.470. 43355 JAIDEMAR FERNANDES VIVAS 222.452. 37743 JAILTON LOPES LIMA FILHO 615.599. 35017 JANDIRA DE FATIMA ANCHIETA DE OLIVEIRA 077.093. 43348 JANSEN DE CARVALHO PEREIRA 090.810. 43348 JANDEVRA PEREIRA DE SOUZA 130.498. 43348 JAQUELINE MOSCATEL JORGE DA SILVA 878.965. 35153 JEFFERSON MARQUES FARIA 380.778. 34519 JOAO FRANCISCO MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO 099.318. 35212 JOELMA SILVA DIONISIO 056.752. 34788 JOICIELE GOMES DOS SANTOS 130.348.
43391 HELENA JOAQUIM DA SILVA 071.968. 42982 HILTON CORREA DA SILVA 733.633. 33512 ISIS LIRA BASÍLIO 101.008. 33110 IVONETE ANUNCIADA DE JESUS 959.840. 484941 IZABEL DERRUDT RODRIGUES DE CARVALHO 620.405. 48223 JACIARA RAIMUNDA DA SILVA 066.470. 43355 JAIDEMAR FERNANDES VIVAS 222.452. 37743 JAILTON LOPES LIMA FILHO 615.599. 35017 JANDIRA DE FATIMA ANCHIETA DE OLIVEIRA 077.093. 43355 JANDYRA PEREIRA DE SOUZA 130.498. 43348 JANSEN DE CARVALHO PEREIRA 098.810. 43345 JAQUELINE MOSCATEL JORGE DA SILVA 878.965. 33513 JEFFERSON MARQUES FARIA 380.778. 34519 JOAO FRANCISCO MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO 099.318. 34521 JOELMA SILVA DIONISIO 056.752. 34788 JOICIELE GOMES DOS SANTOS 130.348. 44935 JORGE BELMIRO DA SILVA 335.317. 43301 JOSE ACIDIO ALVES 696.031. 43302
42982 HILTON CORREA DA SILVA 733.633. 33532 ISIS LIRA BASÍLIO 101.008. 33110 IVONETE ANUNCIADA DE JESUS 959.8405. 44941 IZABEL DERRUDT RODRIGUES DE CARVALHO 620.405. 48223 JACIARA RAIMUNDA DA SILVA 066.470. 43355 JAIDEMAR FERNANDES VIVAS 222.452. 37743 JAILTON LOPES LIMA FILHO 615.599. 35017 JANDIRA DE FATIMA ANCHIETA DE OLIVEIRA 077.093. 43360 JANDYRA PEREIRA DE SOUZA 130.498. 43348 JANSEN DE CARVALHO PEREIRA 090.810. 43348 JANDENRA DE CARVALHO PEREIRA 090.810. 43345 JAQUELINE MOSCATEL JORGE DA SILVA 878.965. 35153 JEFFERSON MARQUES FARIA 380.778. 34519 JOAO FRANCISCO MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO 099.318. 35212 JOSE MASILVA DIONISIO 096.752. 34788 JOICIELE GOMES DOS SANTOS 130.348. 44933 JORGE BELMIRO DA SILVA 355.317. 43301 JOSE ACIDIO ALVES 696.031. 433
33532 ISIS LIRA BASÍLIO 101.008. 33110 IVONETE ANUNCIADA DE JESUS 959.840. 44941 IZABEL DERRUDT RODRIGUES DE CARVALHO 620.405. 48223 JACIARA RAIMUNDA DA SILVA 066.470. 43355 JAIDEMAR FERNANDES VIVAS 222.452. 33743 JAILTON LOPES LIMA FILHO 615.599. 35017 JANDIRA DE FATIMA ANCHIETA DE OLIVEIRA 077.093. 43350 JANDYRA PEREIRA DE SOUZA 130.498. 43348 JANSEN DE CARVALHO PEREIRA 090.810. 43348 JAQUELINE MOSCATEL JORGE DA SILVA 878.965. 35153 JEFFERSON MARQUES FARIA 380.778. 34519 JOAO FRANCISCO MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO 099.318. 34519 JOCIELE GOMES DOS SANTOS 130.348. 44935 JORGE BELMIRO DA SILVA 355.317. 43310 JORGE BELMIRO DA SILVA 355.317. 43310 JOSE ALVES DE SOUZA 458.102. 43290 JOSE ALVES DE SOUZA 458.102. 43270 JOSIAS ESTEVAN 006.84. 33667 <
44941 IZABEL DERRUDT RODRIGUES DE CARVALHO 620.405. 48223 JACIARA RAIMUNDA DA SILVA 066.470. 43355 JAIDEMAR FERNANDES VIVAS 222.452. 37743 JAILTON LOPES LIMA FILHO 615.599. 35017 JANDIRA DE FATIMA ANCHIETA DE OLIVEIRA 077.093. 43350 JANDYRA PEREIRA DE SOUZA 130.498. 43348 JANSEN DE CARVALHO PEREIRA 090.810. 43346 JAQUELINE MOSCATEL JORGE DA SILVA 878.965. 33153 JEFFERSON MARQUES FARIA 380.778. 34519 JOAO FRANCISCO MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO 099.318. 35212 JOELMA SILVA DIONISIO 056.752. 34788 JOICIELE GOMES DOS SANTOS 130.348. 44935 JORGE BELMIRO DA SILVA 335.317. 43301 JOSE ACIDIO ALVES 696.031. 43302 JOSE ALVES DE SOUZA 458.102. 43290 JOSE GENILSON DA SILVA 144.457. 37973 JOSE GENILSON DA SILVA 144.457. 33973 JOSE SANTANA DE ALENCAR 002.560. 43270
48223 JACIARA RAIMUNDA DA SILVA 066.470. 43355 JAIDEMAR FERNANDES VIVAS 222.452. 37743 JAILTON LOPES LIMA FILHO 615.599. 35017 JANDIRA DE FATIMA ANCHIETA DE OLIVEIRA 077.093. 43350 JANDYRA PEREIRA DE SOUZA 130.498. 43348 JANSEN DE CARVALHO PEREIRA 090.810. 43348 JAQUELINE MOSCATEL JORGE DA SILVA 878.965. 35153 JEFFERSON MARQUES FARIA 380.778. 34519 JOAO FRANCISCO MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO 099.318. 35212 JOELMA SILVA DIONISIO 056.752. 34788 JOICIELE GOMES DOS SANTOS 130.348. 44935 JORGE BELMIRO DA SILVA 355.317. 43310 JORGE BELMIRO DA SILVA 355.317. 43301 JOSE ACIDIO ALVES 696.031. 43290 JOSE ACIDIO ALVES 698.031. 43270 JOSIAS ESTEVAN 026.642. 33867 JUPIRA BERNARDO DIAS DA SILVA 088.433. 34766 JUPIRA BERNARDO DIAS DA SILVA 088.943. 33712 <td< td=""></td<>
43355 JAIDEMAR FERNANDES VIVAS 222.452. 37743 JAILTON LOPES LIMA FILHO 615.593. 35017 JANDIRA DE FATIMA ANCHIETA DE OLIVEIRA 077.093. 43350 JANDYRA PEREIRA DE SOUZA 130.498. 43348 JANSEN DE CARVALHO PEREIRA 090.810. 43346 JAQUELINE MOSCATEL JORGE DA SILVA 878.965. 35153 JEFFERSON MARQUES FARIA 380.778. 34519 JOAO FRANCISCO MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO 099.318. 35212 JOELMA SILVA DIONISIO 056.752. 34788 JOICIELE GOMES DOS SANTOS 130.348. 44935 JORGE BELMIRO DA SILVA 355.317. 43310 JORGE BELMIRO DA SILVA 355.317. 43310 JOSE ACIDIO ALVES 696.031. 43301 JOSE ALVES DE SOUZA 458.102. 43290 JOSE ALVES DE SOUZA 458.102. 43270 JOSIAS ESTEVAN 092.580. 33677 JUPIRA BERNARDO DIAS DA SILVA 068.843. 34766 JURACY DAS DORES BORGES 514.063. 35453 KAMILA VA
35017 JANDIRA DE FATIMA ANCHIETA DE OLIVEIRA 077.093. 43350 JANDYRA PEREIRA DE SOUZA 130.498. 43348 JANSEN DE CARVALHO PEREIRA 090.810. 43346 JAQUELINE MOSCATEL JORGE DA SILVA 878.965. 35153 JEFFERSON MARQUES FARIA 380.778. 34519 JOAO FRANCISCO MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO 099.318. 35212 JOELMA SILVA DIONISIO 056.752. 34788 JOICIELE GOMES DOS SANTOS 130.348. 44933 JORGE BELMIRO DA SILVA 355.317. 43310 JORGE BELMIRO DA SILVA 355.317. 43301 JOSE ACIDIO ALVES 696.031. 43302 JOSE ALVES DE SOUZA 458.102. 43290 JOSE GENILSON DA SILVA 144.457. 37973 JOSE SANTANA DE ALENCAR 092.580. 43270 JOSIAS ESTEVAN 026.642. 33867 JUPIRA BERNARDO DIAS DA SILVA 088.843. 34766 JUPIRA BERNARDO DIAS DA SILVA 089.34. 33426 KATILA FERNANDA RIBEIRO DA SILVA 006.394. 33712
43350 JANDYRA PEREIRA DE SOUZA 130.498. 43348 JANSEN DE CARVALHO PEREIRA 090.810. 43348 JANSEN DE CARVALHO PEREIRA 090.810. 43346 JAQUELINE MOSCATEL JORGE DA SILVA 878.965. 35153 JEFFERSON MARQUES FARIA 380.778. 34519 JOAO FRANCISCO MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO 099.318. 34512 JOELMA SILVA DIONISIO 056.752. 34788 JOICIELE GOMES DOS SANTOS 130.348. 44935 JORGE BELMIRO DA SILVA 355.317. 43301 JORGE BELMIRO DA SILVA 101.766. 43301 JOSE ACIDIO ALVES 696.031. 43302 JOSE ALVES DE SOUZA 458.102. 43290 JOSE ALVES DE SOUZA 458.102. 43270 JOSIAS ESTEVAN 026.642. 33867 JUPIRA BERNARDO DIAS DA SILVA 044.457. 33645 KAMILA VANKESA DE CASTRO SILVA 129.331. 33712 KATIA FERNANDA RIBEIRO DA SILVA 006.394. 33712 KATIA REGINA PEÇANHA DE OLIVEIRA 004.245. 33774 <td< td=""></td<>
43348 JANSEN DE CARVALHO PEREIRA 090.810. 43346 JAQUELINE MOSCATEL JORGE DA SILVA 878.965. 33515 JEFFERSON MARQUES FARIA 380.778. 34519 JOAO FRANCISCO MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO 099.318. 35212 JOELMA SILVA DIONISIO 056.752. 34788 JOICIELE GOMES DOS SANTOS 130.348. 44935 JORGE BELMIRO DA SILVA 355.317. 43310 JORGE BELMIRO DA SILVA 101.766. 43301 JOSE ACIDIO ALVES 696.031. 43302 JOSE ACIDIO ALVES 696.031. 43320 JOSE GENILSON DA SILVA 144.457. 37973 JOSE GENILSON DA SILVA 144.457. 37973 JOSE SANTANA DE ALENCAR 092.580. 43270 JOSIAS ESTEVAN 026.642. 33675 JUPIRA BERNARDO DIAS DA SILVA 068.843. 34766 JURACY DAS DORES BORGES 514.063. 35453 KAMILA VANESSA DE CASTRO SILVA 129.331. 33426 KATIA FERRINADA RIBEIRO DA SILVA 006.394. 33712 KATIA FERRI
35153 JEFFERSON MARQUES FARIA 380.778. 34519 JOAO FRANCISCO MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO 099.318. 35212 JOELMA SILVA DIONISIO 056.752. 34788 JOICIELE GOMES DOS SANTOS 130.348. 44935 JORGE BELMIRO DA SILVA 355.317. 43301 JORGE BELMIRO DA SILVA 101.766. 43301 JOSE ACIDIO ALVES 696.031. 43302 JOSE ALVES DE SOUZA 458.102. 43290 JOSE GENILSON DA SILVA 144.457. 37973 JOSE SANTANA DE ALENCAR 092.580. 43270 JOSIAS ESTEVAN 026.642. 33867 JUPIRA BERNARDO DIAS DA SILVA 068.843. 34766 JURACY DAS DORES BORGES 514.063. 35453 KAMILA VANESSA DE CASTRO SILVA 129.331. 33712 KATIA FERNANDA RIBEIRO DA SILVA 006.394. 33712 KATIA REGINA PEÇANHA DE OLIVEIRA 004.245. 35744 KELY DOS SANTOS NAZARETH 122.789. 43238 LAURIDES DIAS LOPES TEIXEIRA 026.655. 37747 LEANDRO
34519 JOAO FRANCISCO MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO 099.318. 35212 JOELMA SILVA DIONISIO 056.752. 34788 JOICIELE GOMES DOS SANTOS 130.348. 44935 JORGE BELMIRO DA SILVA 355.317. 43310 JORGE BELMIRO DA SILVA 101.766. 43301 JOSE ACIDIO ALVES 696.031. 43302 JOSE ALVES DE SOUZA 485.102. 43290 JOSE ALVES DE SOUZA 485.102. 43290 JOSE GENILSON DA SILVA 144.457. 37973 JOSE SANTANA DE ALENCAR 092.580. 43270 JOSIAS ESTEVAN 026.642. 33867 JUPIRA BERNARDO DIAS DA SILVA 068.843. 34766 JURACY DAS DORES BORGES 514.063. 35453 KAMILA VANESSA DE CASTRO SILVA 129.331. 33426 KATIA FERNANDA RIBEIRO DA SILVA 006.394. 33712 KATIA REGINA PEÇANHA DE OLIVEIRA 004.245. 33774 KELY DOS SANTOS NAZARETH 128.789. 42238 LAURIDES DIAS LOPES TEIXEIRA 026.655. 337747 LEANDRO FA
35212 JOELMA SILVA DIONISIO 056.752. 34788 JOICIELE GOMES DOS SANTOS 130.348. 44935 JORGE BELMIRO DA SILVA 355.317. 43310 JORGE LUIZ DE CARVALHO VIEIRA 101.766. 43301 JOSE ACIDIO ALVES 696.031. 43302 JOSE ACIDIO ALVES 696.031. 43302 JOSE GENILSON DA SILVA 144.457. 37973 JOSE GENILSON DA SILVA 144.457. 37973 JOSE SANTANA DE ALENCAR 092.580. 43270 JOSIAS ESTEVAN 026.642. 3367 JUPIRA BERNARDO DIAS DA SILVA 068.843. 34766 JURACY DAS DORES BORGES 514.063. 35453 KAMILA VANESSA DE CASTRO SILVA 129.331. 33426 KATIA FERNANDA RIBEIRO DA SILVA 106.394. 33712 KATIA FERNANDA RIBEIRO DA SILVA 006.394. 33712 KATIA FERNANDA RIBEIRO DA SILVA 006.394. 33714 KELY DOS SANTOS NAZARETH 128.789. 43238 LAURIDES DIAS LOPES TEIXEIRA 026.655. 37747 LEANDRO FAGUND
44935 JORGE BELMIRO DA SILVA 355.317. 43310 JORGE LUIZ DE CARVALHO VIEIRA 101.766. 43301 JOSE ACIDIO ALVES 696.031. 43302 JOSE ALVES DE SOUZA 488.102. 43290 JOSE GENILSON DA SILVA 144.457. 37973 JOSE SANTANA DE ALENCAR 092.580. 43270 JOSIAS ESTEVAN 026.642. 33867 JUPIRA BERNARDO DÍAS DA SILVA 068.843. 34766 JURACY DAS DORES BORGES 514.063. 35453 KAMILA VANAESSA DE CASTRO SILVA 129.331. 33712 KATIA FERNANDA RIBEIRO DA SILVA 006.394. 33712 KATIA REGINA PEÇANHA DE OLIVEIRA 004.245. 33774 KELY DOS SANTOS NAZARETH 128.789. 42238 LAURIDES DÍAS LOPES TEIXEIRA 026.655. 33765 LELI MARTINS 639.159. 33652 LEONARDO LOPES FARIAS 121.580. 43208 LILIANE FULI DA COSTA 112.707. 33612 LINDALVA TAVARES DA SILVA 000.030. 33612 LINDALVA TAVARES DA SILVA
43310 JORGE LUIZ DE CARVALHO VIEIRA 101.766. 43301 JOSE ACIDIO ALVES 696.031. 43302 JOSE ALVES DE SOUZA 458.102. 43290 JOSE GENILSON DA SILVA 144.457. 37973 JOSE SENILSON DA SILVA 092.580. 43270 JOSIAS ESTEVAN 026.642. 33867 JUPIRA BERNARDO DIAS DA SILVA 068.843. 34766 JURACY DAS DORES BORGES 514.063. 35453 KAMILA VANESSA DE CASTRO SILVA 129.331. 33426 KATIA FERNANDA RIBEIRO DA SILVA 006.394. 33712 KATIA REGINA PEÇANHA DE OLIVEIRA 004.245. 35774 KELY DOS SANTOS NAZARETH 128.789. 43238 LAURIDES DIAS LOPES TEIXEIRA 026.655. 37747 LEANDRO FAGUNDES DA SILVA 052.565. 35587 LELI MARTINS 639.159. 33765 LEONARDO LOPES FARIAS 121.580. 43208 LILIANE FULI DA COSTA 112.707. 33619 LINDOMAR VOLKWEIS 208.992. 44913 LUCEVANDA AZEVEDO DE SOUZA
43301 JOSE ACIDIO ALVES 696.031. 43302 JOSE ALVES DE SOUZA 458.102. 43290 JOSE GENILSON DA SILVA 144.457. 37973 JOSE SANTANA DE ALENCAR 092.580. 43270 JOSIAS ESTEVAN 026.642. 33867 JUPIRA BERNARDO DIAS DA SILVA 068.843. 34766 JURACY DAS DORES BORGES 514.063. 35453 KAMILA VANESSA DE CASTRO SILVA 129.331. 33426 KATIA FERNANDA RIBEIRO DA SILVA 006.394. 33712 KATIA REGINA PEÇANHA DE OLIVEIRA 004.245. 35774 KELY DOS SANTOS NAZARETH 128.789. 43238 LAURIDES DIAS LOPES TEIXEIRA 026.655. 37747 LEANDRO FAGUNDES DA SILVA 052.565. 35587 LELI MARTINS 639.159. 33208 LILIANE FULI DA COSTA 112.707. 33612 LINDALVA TAVARES DA SILVA 000.030. 33592 LINDOMAR VOLKWEIS 208.992. 44913 LUCIANA FONTES COSTA FERREIRA 062.241. 34206 LUCIANA FONTES COSTA FERREIRA </td
43290 JOSE GENILSON DA SILVA 144.457. 37973 JOSE SANTANA DE ALENCAR 092.580. 43270 JOSIAS ESTEVAN 026.642. 33867 JUPIRA BERNARDO DIAS DA SILVA 068.843. 34766 JURACY DAS DORES BORGES 514.063. 35453 KAMILA VANESSA DE CASTRO SILVA 129.331. 33426 KATIA FERNANDA RIBEIRO DA SILVA 006.394. 33712 KATIA REGINA PEÇANHA DE OLIVEIRA 004.245. 35774 KELY DOS SANTOS NAZARETH 128.789. 43238 LAURIDES DIAS LOPES TEIXEIRA 026.655. 37747 LEANDRO FAGUNDES DA SILVA 052.565. 35587 LELI MARTINS 639.159. 33765 LEONARDO LOPES FARIAS 121.580. 43208 LILIANE FULI DA COSTA 112.707. 33612 LINDOMAR VOLKWEIS 208.992. 44913 LUCIANA TAVARES DA SILVA 000.030. 33591 LUCIANA FARBOSA 983.250. 33591 LUCIANA FONTES COSTA FERREIRA 052.241. 34206 LUCIANA FARDOSA <td< td=""></td<>
37973 JOSE SANTANA DE ALENCAR 092.580. 43270 JOSIAS ESTEVAN 026.642. 33867 JUPIRA BERNARDO DIAS DA SILVA 068.843. 34766 JURACY DAS DORES BORGES 514.063. 35453 KAMILA VANESSA DE CASTRO SILVA 129.331. 33426 KATIA FERNANDA RIBEIRO DA SILVA 006.394. 33712 KATIA FERIGINA PEÇANHA DE OLIVEIRA 004.245. 35774 KELY DOS SANTOS NAZARETH 128.789. 43238 LAURIDES DIAS LOPES TEIXEIRA 026.655. 37747 LEANDRO FAGUNDES DA SILVA 052.565. 35587 LELI MARTINS 639.159. 336587 LELI MARTINS 639.159. 33602 LILIANE FULI DA COSTA 112.707. 33612 LINDOMAR VOLKWEIS 208.992. 44913 LUCEVANDA AZEVEDO DE SOUZA 008.939. 336472 LUCI ADELIA BARBOSA 983.250. 336591 LUCIANA FONTES COSTA FERREIRA 052.241. 34206 LUCIANA SANTOS DA SILVA 007.646. 35603 LUCIANA FONTES COSTA FERREIRA
43270 JOSIAS ESTEVAN 026.642. 33867 JUPIRA BERNARDO DIAS DA SILVA 068.843. 34766 JURACY DAS DORES BORGES 514.063. 35453 KAMILA VANESSA DE CASTRO SILVA 129.331. 33426 KATIA FERNANDA RIBEIRO DA SILVA 006.394. 33712 KATIA REGINA PEÇANHA DE OLIVEIRA 004.245. 35774 KELY DOS SANTOS NAZARETH 128.789. 43238 LAURIDES DIAS LOPES TEIXEIRA 026.655. 37747 LEANDRO FAGUNDES DA SILVA 052.565. 35587 LELI MARTINS 639.159. 33765 LEONARDO LOPES FARIAS 121.580. 43208 LILIANE FULI DA COSTA 112.707. 33612 LINDALVA TAVARES DA SILVA 000.030. 33592 LINDOMAR VOLKWEIS 208.992. 44913 LUCIANA FONTES COSTA FERREIRA 052.241. 34206 LUCIANA FONTES COSTA FERREIRA 052.241. 34206 LUCIANA SANTOS DA SILVA 087.646. 35603 LUCIANA FONTES COSTA FERREIRA 052.241. 35603 LUCIANA FO
34766 JURACY DAS DORES BORGES 514.063. 35453 KAMILA VANESSA DE CASTRO SILVA 129.331. 33426 KATIA FERNANDA RIBEIRO DA SILVA 006.394. 33712 KATIA REGINA PEÇANHA DE OLIVEIRA 004.245. 35774 KELY DOS SANTOS NAZARETH 128.789. 43238 LAURIDES DIAS LOPES TEIXEIRA 026.655. 37747 LEANDRO FAGUNDES DA SILVA 052.566. 35587 LELI MARTINS 639.159. 33765 LEONARDO LOPES FARIAS 121.580. 43208 LILIANE FULI DA COSTA 112.707. 33612 LINDALVA TAVARES DA SILVA 000.030. 33591 LINDALVA TAVARES DA SILVA 000.030. 33592 LINDALVA TAVARES DA SILVA 008.932. 44913 LUCIANDA AZEVEDO DE SOUZA 008.939. 33614 LUCIANA FONTES COSTA FERREIRA 052.241. 34206 LUCIANA SANTOS DA SILVA 087.646. 35603 LUCIANE FERREIRA DOS SANTOS 146.592. 35658 LUCIANE FRANCA RAMOS DA FONSECA 018.896. 35648
35453 KAMILA VANESSA DE CASTRO SILVA 129.331. 33426 KATIA FERNANDA RIBEIRO DA SILVA 006.394. 33712 KATIA REGINA PEÇANHA DE OLIVEIRA 004.245. 35774 KELY DOS SANTOS NAZARETH 128.789. 43238 LAURIDES DIAS LOPES TEIXEIRA 026.655. 37747 LEANDRO FAGUNDES DA SILVA 052.565. 35587 LELI MARTINS 639.159. 33765 LEONARDO LOPES FARIAS 121.580. 43208 LILIANE FULI DA COSTA 112.707. 33612 LINDALVA TAVARES DA SILVA 000.030. 33592 LINDOMAR VOLKWEIS 208.992. 44913 LUCEVANDA AZEVEDO DE SOUZA 008.939. 36472 LUCI ADELIA BARBOSA 983.250. 33591 LUCIANA FONTES COSTA FERREIRA 052.241. 34206 LUCIANA FONTES COSTA FERREIRA 062.241. 34206 LUCIANA SANTOS DA SILVA 087.646. 35603 LUCIANA FRANCA RAMOS DA FONSECA 018.896. 35648 LUCIANO PA SILVA GARCEZ 119.380. 37365 LUCIEN
33426 KATIA FERNANDA RIBEIRO DA SILVA 006.394. 33712 KATIA REGINA PEÇANHA DE OLIVEIRA 004.245. 35774 KELY DOS SANTOS NAZARETH 128.789. 43238 LAURIDES DIAS LOPES TEIXEIRA 026.655. 37747 LEANDRO FAGUNDES DA SILVA 052.565. 35587 LELI MARTINS 639.159. 33765 LEONARDO LOPES FARIAS 121.580. 43208 LILIANE FULI DA COSTA 112.707. 33612 LINDOMAR VOLKWEIS 208.992. 44913 LUCEVANDA AZEVEDO DE SOUZA 008.939. 36472 LUCI ADELIA BARBOSA 983.250. 33591 LUCIANA FONTES COSTA FERREIRA 052.241. 34206 LUCIANA FONTES COSTA FERREIRA 052.241. 34206 LUCIANA SANTOS DA SILVA 087.646. 35603 LUCIANE FERREIRA DOS SANTOS 146.592. 35648 LUCIANO AS SILVA RAGREZ 0119.380. 37365 LUCIENE SANTOS DA ROCHA 022.321.
35774 KELY DOS SANTOS NAZARETH 128.789. 43238 LAURIDES DIAS LOPES TEIXEIRA 026.655. 37747 LEANDRO FAGUNDES DA SILVA 052.565. 35587 LELI MARTINS 639.159. 33765 LEONARDO LOPES FARIAS 121.580. 43208 LILIANE FULI DA COSTA 112.707. 33612 LINDALVA TAVARES DA SILVA 000.030. 33592 LINDOMAR VOLKWEIS 208.992. 44913 LUCEVANDA AZEVEDO DE SOUZA 008.939. 36472 LUCI ADELIA BARBOSA 983.250. 33591 LUCIANA FONTES COSTA FERREIRA 052.241. 34206 LUCIANA SANTOS DA SILVA 087.646. 35603 LUCIANE FERREIRA DOS SANTOS 146.592. 35648 LUCIAND FRANCA RAMOS DA FONSECA 018.896. 35648 LUCIANO DA SILVA GARCEZ 119.380. 37365 LUCIENE SANTOS DA ROCHA 022.321.
43238 LAURIDES DIAS LOPES TEIXEIRA 026.655. 37747 LEANDRO FAGUNDES DA SILVA 052.565. 35587 LELI MARTINS 639.159. 33765 LEONARDO LOPES FARIAS 121.580. 43208 LILIANE FULI DA COSTA 112.707. 33612 LINDALVA TAVARES DA SILVA 000.030. 33592 LINDOMAR VOLKWEIS 208.992. 44913 LUCEVANDA AZEVEDO DE SOUZA 008.939. 36472 LUCI ADELIA BARBOSA 983.250. 33591 LUCIANA FONTES COSTA FERREIRA 052.241. 34206 LUCIANA SANTOS DA SILVA 087.646. 35603 LUCIANE FERREIRA DOS SANTOS 146.592. 35648 LUCIANO A SILVA GARCEZ 018.896. 37365 LUCIENE SANTOS DA ROCHA 022.321.
37747 LEANDRO FAGUNDES DA SILVA 052.565. 35587 LELI MARTINS 639.159. 33765 LEONARDO LOPES FARIAS 121.580. 43208 LILIANE FULI DA COSTA 112.707. 33612 LINDALVA TAVARES DA SILVA 000.030. 33592 LINDOMAR VOLKWEIS 208.992. 44913 LUCEVANDA AZEVEDO DE SOUZA 008.939. 33572 LUCI ADELIA BARBOSA 983.250. 33591 LUCIANA FONTES COSTA FERREIRA 052.241. 34206 LUCIANA SANTOS DA SILVA 097.646. 35603 LUCIANE FERREIRA DOS SANTOS 146.592. 35648 LUCIAND E RANCA RAMOS DA FONSECA 018.896. 37365 LUCIENE SANTOS DA ROCHA 022.321.
33765 LEONARDO LOPES FARIAS 121.580. 43208 LILIANE FULI DA COSTA 112.707. 33612 LINDALVA TAVARES DA SILVA 000.030. 33592 LINDOMAR VOLKWEIS 208.992. 44913 LUCEVANDA AZEVEDO DE SOUZA 008.939. 36472 LUCI ADELIA BARBOSA 983.250. 33591 LUCIANA FONTES COSTA FERREIRA 052.241. 34206 LUCIANA SANTOS DA SILVA 087.646. 35603 LUCIANE FERREIRA DOS SANTOS 146.592. 35648 LUCIAND FRANCA RAMOS DA FONSECA 018.896. 35648 LUCIANO DA SILVA GARCEZ 119.380. 37365 LUCIENE SANTOS DA ROCHA 022.321.
43208 LILIANE FULI DA COSTA 112.707. 33612 LINDALVA TAVARES DA SILVA 000.030. 33592 LINDOMAR VOLKWEIS 208.992. 44913 LUCEVANDA AZEVEDO DE SOUZA 008.939. 36472 LUCI ADELIA BARBOSA 983.250. 33591 LUCIANA FONTES COSTA FERREIRA 052.241. 34206 LUCIANA SANTOS DA SILVA 087.646. 35603 LUCIANDE FERREIRA DOS SANTOS 146.592. 35648 LUCIANDE FRANCA RAMOS DA FONSECA 018.896. 35649 LUCIANO DA SILVA GARCEZ 119.380. 37365 LUCIENE SANTOS DA ROCHA 022.321.
33612 LINDALVA TAVARES DA SILVA 000.030. 33592 LINDOMAR VOLKWEIS 208.992. 44913 LUCEVANDA AZEVEDO DE SOUZA 008.939. 36472 LUCI ADELIA BARBOSA 983.250. 33591 LUCIANA FONTES COSTA FERREIRA 052.241. 34206 LUCIANA SANTOS DA SILVA 087.646. 33603 LUCIANE FERREIRA DOS SANTOS 146.592. 35658 LUCIANE FRANCA RAMOS DA FONSECA 018.896. 35648 LUCIANO DA SILVA GARCEZ 119.380. 37365 LUCIENE SANTOS DA ROCHA 022.321.
44913 LUCEVANDA AZEVEDO DE SOUZA 008.939. 36472 LUCI ADELIA BARBOSA 983.250. 33591 LUCIANA FONTES COSTA FERREIRA 052.241. 34206 LUCIANA SANTOS DA SILVA 087.646. 35603 LUCIANE FERREIRA DOS SANTOS 146.592. 35658 LUCIANDE FRANCA RAMOS DA FONSECA 018.896. 35648 LUCIANO DA SILVA GARGEZ 119.380. 37365 LUCIENE SANTOS DA ROCHA 022.321.
36472 LUCI ADELIA BARBOSA 983.250. 33591 LUCIANA FONTES COSTA FERREIRA 052.241. 34206 LUCIANA SANTOS DA SILVA 087.646. 35603 LUCIANE FERREIRA DOS SANTOS 146.592. 35658 LUCIANE FRANCA RAMOS DA FONSECA 018.896. 35648 LUCIANO DA SILVA GARCEZ 119.380. 37365 LUCIENE SANTOS DA ROCHA 022.321.
34206 LUCIANA SANTOS DA SILVA 087.646. 35603 LUCIANE FERREIRA DOS SANTOS 146.592. 35658 LUCIANE FRANCA RAMOS DA FONSECA 018.896. 35648 LUCIANO DA SILVA GARCEZ 119.380. 37365 LUCIENE SANTOS DA ROCHA 022.321.
35603 LUCIANE FERREIRA DOS SANTOS 146.592. 35658 LUCIANE FRANCA RAMOS DA FONSECA 018.896. 35648 LUCIANO DA SILVA GARCEZ 119.380. 37365 LUCIENE SANTOS DA ROCHA 022.321.
35658 LUCIANE FRANCA RAMOS DA FONSECA 018.896. 35648 LUCIANO DA SILVA GARCEZ 119.380. 37365 LUCIENE SANTOS DA ROCHA 022.321.
35648 LUCIANO DA SILVA GARCEZ 119.380. 37365 LUCIENE SANTOS DA ROCHA 022.321.
1 33204 I LUCIMAR DA SILVA DINIZ
34064 LUIS CARLOS COSTA SILVA 125.137.
34177 LUISA MOREIRA DO NASCIMENTO 079.407.
43167 LUIZ CARLOS MARQUES FILHO 004.311. 33707 LUIZA LOPES FARIAS 110.181.
43144 MANOEL CESAR DE MOURA 503.570.
33427 MANOEL PINTO FLORES 323.926.
35739 MARCELA REIS DA SILVA 092.186. 35284 MARCELO ANTAO CARVALHO + 1 irmão 053.402.



38012		012.685.
40620	MARCO ANTONIO LIMA PEREIRA PINTO	026.641.
35845	MARGARIDA FLORISBELA DA CRUZ	006.444.
43894 33429	MARIA BERNARDETE DA COSTA MARIA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	063.134. 851.853.
35267	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	010.241.
35372	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA MARIA DA GLORIA SILVA ROSA DE AZEVEDO	638.359.
43127	MARIA DA PENHA SANTOS DE OLIVEIRA	517.674.
44621	MARIA DA SILVA DE LIMA	502.647.
35790	MARIA DAS DORES TERTULIANA	641.279.
37838	MARIA DE FATIMA COSTA DA SILVA	139.472.
34887	MARIA DE JESUS SILVA NONATO	973.705.
44440	MARIA ELISA DA COSTA MACHADO	122.386.
43886	MARIA JOSE DE LIMA MENDONCA	055.272.
36237	MARIA MARILENE SIMAO	028.545.
43884	MARIA NAZARE VIANNA TAVEIRA	068.612.
40582	MARIA REGINA DA SILVA	988.353.
43040	MARIA RODRIGUES SANTOS	615.543.
36386	MARIA STELA DA SILVA MAIA	414.020.
34090	MARILENE MACHADO DA CRUZ ROCHA DE ANDRADE	031.307.
36852	MARIO ROBERTO DA SILVA	306.688.
35491	MICHELLE DOS SANTOS PACHECO	139.477.
37606	MIGUEL ANTONIO DA SILVA	085.322.
42978	MIRIAN GONCALVES DE CASTRO	413.170.
33266	MONICA MOREIRA DA SILVA	924.997.
37006	MONICA PINTO DOS SANTOS NEVES	078.869.
39812	NELBE JOSE DA GAMA	323.661.
36958	NELSON GOMES QUEIROZ	573.645.
42948	NILVANIA BORGES DE AGUIAR DE SOUZA	071.493.
37025	NOEDIO FELIPE DA SILVA	879.270.
37005	NOEMIA NEVES PEREIRA	481.537.
42942	ODILA DE FATIMA DOS SANTOS LOPES	959.899.
35185	ONDINA MARIA CANUTO	111.969.
36913	ORACILDA SEABRA DE VASCONCELLOS	573.895.
37495 35258	PAULO CESAR DE SOUZA PAULO CESAR PEREIRA DINIZ	844.672.
44465	PEQUINO DE OLIVEIRA JARDIM	090.852. 006.665.
37197	RALF LOPES DE SOUZA	091.010.
37697	RAQUEL MONTEIRO SILVA	091.010.
35266	REJANE SANTOS DE OLIVEIRA PEREIRA	002.143.
42865	RENATA SANTOS NORONHA	093.273.
42858	RICARDO DA COSTA BOTELHO JUNIOR	095.866.
35585	RICARDO FLORINDO BARBOSA	000.586.
33382	ROBERTA KELLY OLIVEIRA SILVA	087.325.
42853	ROBERTO CARLOS SOUZA DA SILVA	005.491.
33728	ROGERIA DOS SANTOS OLIVEIRA	012.856.
42838	ROMILDA MARIA OLIVEIRA FERREIRA	111.808.
44879	ROSA MARIA MARQUES	572.808.
37873	ROSANGELA NUNES DOS SANTOS	106.778.
35702	ROSE SOARES BARBOSA DA COSTA	053.668.
35421	ROSELI ALEXANDRE PEREIRA SILVA	082.371.
35518	ROSELI PEREIRA SILVA	016.344.
37528	ROSEMARY DE SOUZA DA SILVA	083.516.
42810	ROSEMERI VIANNA TAVEIRA	081.418.
42807	ROSILENE SANTOS QUINTANILHA	075.942.
42806	ROSIMERE DA SILVA	038.811.
33657	ROSINEIA SILVA MOURA	100.179.
32785 42795	RUBENITA EMILIA PAZ DE SOUZA SANDRA MARIA DA COSTA SANTOS	084.910. 455.162.
35714	SARA DE SOUZA ROMUALDO	058 589
007 14	SARA DE SOUZA ROMUALDO SARAH ELEUTERIO MOREIRA DA SILVA PEREIRA	000.000.
34856 42783	SELMA REGINA DOS SANTOS CABRAL	116.706. 545.495.
40432	SERGIO BORGES+G2	032.151.
42776	SERGIO FERREIRA DE CARVALHO	413.710.
43837	SEVERINA GUEDES DA SILVA	000.062.
33517	SILVANA DOS SANTOS SOUZA	012.832.
42766	SILVANIA BORGES DE AGUIAR	043.852.
36471	SILVIA PIEDADE GOMES	104.263.
42761	SIMONE BORGES AGUIAR DE MATOS	043.852.
38527	SIMONE OLGA ARMINDO	012.857.
42753	SINEIA PEREIRA DOS SANTOS	990.832.
42740	SUELI DE CASSIA FERNANDES BRAGA	503.511.
35879	SUELI VICENTE FERREIRA	458.627.
34327	TANIA MARIA FERREIRA DOS ANJOS	018.797.
34210	TATIANA INGRID DOS SANTOS ARAUJO	099.873.
42730	TERESINHA LIMA CASSIMIRO	746.155.
42720	UBIRAJARA SAMPAIO DOS SANTOS VANIA THEREZA BONFIM BORGES	051.586.
43450 35488	VERA LUCIA DE FREITAS GOMES	076.008. 081.129.
42674	VIVIANE DE FATIMA SOUZA DA SILVA	111.703.
36549	VIVIANE PAIVA DA SILVA	087.042.
42672	WAGNER AZEVEDO VELHO	486.210.
36483	WALDEMIR DA SILVA CLEMENTE	026.647.
34321	WALDIR DA SILVA	504.200.
42658	WANDERLEY VIEIRA COUTO	284.123.
37529	WANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	112.759.
42650	WELLINTON OLIVEIRA DE SOUZA	116.825.
45385	WILCIMAR DA SILVA GONÇALVES	102.999.
42643	WILSON DA SILVA	230.640.
42642	WILSON LIMA DA SILVA	025.074.
42637	ZELINDA DOS SANTOS	788.103.
33892	ZENI ANTUNES DA SILVA	003.844.
	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍP	

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA PGM № 15, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.
O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe

o PROCURADOR GERAL DU MONTO.....

foram conferidas,
RESOLVE:
Art. 1º. Revogar a designação do Procurador Rodrigo Botelho Kanto para a função de
Coordenador do Conselho Municipal de Recursos Administrativos.

Art. 2º. Fica designado como Coordenador do Conselho Municipal de Recursos
Administrativos o Procurador Leandro Telles de Oliveira.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO Nº 060/2018

EXTRATO Nº 060/2018

Securadoria Geral do Município, e

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão a pedido ao Termo de Compromisso de Estágio nº 054 /2018. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante, **RAFAEL RIBEIRO DIAS** tendo como interveniente a



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.OBJETO: Desligamento a pedido do estagiário do Programa de Estágio da Procuradoria Geral do Município a contar de 01 de setembro de 2018.DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2018.

EDITAL PGM N° 17 DE 04 DE SETEMBRO 2018.

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, CONVOCA, os candidatos aprovados no 6º Exame de Seleção para o Programa de Estágio Forense, abaixo relacionados:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
28°	1902	Luísa Mercedes Cazé Cerón
29° 1437		Yasmin Marvila de Abreu

- 1.1.Os candidatos acima arrolados deverão comparecer à apresentação na sede da Procuradoria Geral do Município situada à Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 7º andar, Centro, Niterói, no dia 05 de setembro de 2018, ás 10h, para apresentarem os documentos abaixo relacionados:
- Declaração da Faculdade de Direito, oficial ou reconhecida, de conclusão de 3/5 do curso
- Certidão de matrícula em Faculdade de Direito (oficial ou reconhecida);
- Certidão de que não sofreu penalidade disciplinar;
- · Histórico escolar atualizado;
- Xerox da carteira demonstrando a inscrição nos quadros de estagiário da OAB/RJ ou protocolo de requerimento da inscrição;
- 2 (duas) fotos 3 x 4;
- Currículo:
- Xerox da carteira de identidade;
- Xerox do CPF:

Se a Comissão Organizadora verificar irregularidades na documentação apresentada, os candidatos convocados terão até a data da assinatura do contrato (a ser anunciada) para

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições gais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

Atribuir, a contar de 03/08/2018, a CASSIANO DANTAS GUIMARÃES, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, no cargo de Assessor, em vaga decorrente da dispensa de Pedro Luiz da Silva Moura (PORTARIA FMS/FGA N°176/2018).

(PORTARIA FMS/FGA Nº176/2018).
Dispensar a pedido, CÉLIA MARIA CORREA DE SOUZA, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Policínica Comunitária Carlos Antônio da Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, do cargo de Chefe do Setor de Assistência de Cuidados Básicos, a contar de 22/08/2018 (PORTARIS FMS/FGA Nº 177/2018).
Atribuir, a contar de 22/08/2018, a TAMIRES ROCHA FERREIRA DE SOUZA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Policínica Comunitária Carlos Antônio da Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, no cargo de Chefe do Setor de Assistência de Cuidados Básicos, aven vaga decorrente da dispensa de Célia Maria Correa de Souza (PORTARIA FMS/FGA

em vaga decorrente da dispensa de Célia Maria Correa de Souza (PORTARIA FMS/FGA N°178/2018).

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Autorizo a Prefeitura de Duque de Caxias - Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, a
aderir à Ata de Registro de Preço nº 03/2018, oriundo do Processo Administrativo nº
200/13161/2017. Em consonância com o artigo 22 §1 º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições

legais, e tendo em vista o disposto no art. 16 § 3º da Lei nº 2.104/2003,

Tornar público a progressão de 2 (duas) referências por capacitação para a servidora EVELYN PIRES CUMARU ESTEVES beneficiada no Plano de Cargos e Salários do ano de 2015 através desta Portaria, conforme Decreto nº 9.521/2005.(PORTARIA FMS/FGA Nº 180/2018)

Tornar público a progressão de 3 (três) referências por capacitação para a servidora RITA DE CASSIA TEIXEIRA DOS SANTOS DE LEMOS beneficiada no Plano de Cargos e Salários do ano de **2016** através desta 9.521/2005. (**PORTARIA FMS/FGA № 181/2018**) desta Portaria, conforme

Tornar público a progressão de 3 (três) referências por capacitação para o servidor CLAUDIO EMANOEL SODRÉ DE OLIVEIRA beneficiado no Plano de Cargos e Salários do ano de 2015 através desta Portaria, conforme Decreto nº Salários do ano de 2015 através desta 9.521/2005. (PORTARIA FMS/FGA Nº 182/2018)

AUXÍLIO GESTAÇÃO (Deferido) 200/10266/2018 - Viviane da Costa Melo

200/10260/2013 - Viviane da Costa ivelo
LICENÇA ESPECIAL (Deferido)
200/3538/16 - Port. 391/2018 - Rosilda Peçanha
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados, a contar de 10/04/2014, os proventos mensais de MARLY CORREIA
ROCHA LIMA, aposentada no cargo de Sanitarista, matrícula nº 221.362-7, classe A, referência XIV, nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme as parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO BASE – Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº3088/2014, publicada em 27/06/2014, a contar de 01/06/2014
GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - 35% (trinta e cinco por

cento) - calculado sobre o vencimento do cargo, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85

VANTAGEM PESSOAL - Cargo em comissão - 75% de 2/3 do símbolo FMS 06, art. 2º da Lei 695/88.

VANTAGEM PESSOAL – Gratificação de Tempo Integral – 75% de Tempo Integral de

50% calculado sobre o cargo de Sanitarista Lei 695/1988, alterado pelos artigos 13 e 14 da

Na portaria nº 162/2018, publicada em 17/04/2018, referente ao Processo 200/14859/2004, da servidora MARCIA CLAUDIA DIAS DE VASCONCELLOS, Médica Socorrista, matrícula 431.8763-9.

Onde se lê: 11 (onze) meses de Licença Especial, referentes aos 02 meses restantes do 2º quinquênio e 09 (nove) meses dos 3º, 4º e 5º quinquênios, do período de 06/09/1991 a 17/09/2016, para serem usufruídos a partir de 14/05/2018 e a terminar em 08/04/2019.

17/09/2016, para serem usurruidos a partir de 14/05/2018 e a terminar em 08/04/2019. **Leia-se**: 04 (quatro) meses de Licença Especial, referentes aos 02 meses restantes do 2º quinquênio e 02 (dois) meses do 3º quinquênio, do período de 06/09/1991 a 20/09/2006, para serem usufruidos a partir de 14/05/2018 e a terminar em 10/09/2018. **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 37/2017, que visa a eventual LOCAÇÃO DE APARELHO DE VIEOGASTROSCÓPIO, VIDEOCOLONOSCÓPIO, VIDEOBRONCOSCÓPIO E VENTILADORES MECÂNICOS



MICROPROCESSADOS por um período de 12 (doze) meses, ADJUDICANDO AS EMPRESAS: LABOR-MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA, CNPJ: 32.150.633/0001-72, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 549.600,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais); EMPRESA: LABTEC MASTER EQUIPAMENYOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.773.354/0001- 92, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. Processo Administrativo nº: 200/2836/2015.

PORTARIA FMS/FGA nº 175/2018

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/2836/2015, do Pregão 37/2017, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE APARELHO DE VIEOGASTROSCÓPIO, VIDEOCOLONOSCÓPIO, VIDEOBRONCOSCÓPIO E VENTILADORES MECÂNICOS MICROPROCESSADOS por

um período de 12 (doze) meses. Nome do Gestor: (HMCT) - Hospital Municipal Carlos Tortelly: Titular: Ubiratan Moreira Nome do Gestor: (HMCT) - Hospital Municipal Carlos Tortelly: Intular: Oblitatan Moreira Ramos, Cargo: Diretor, Matrícula nº 437.097 Substituto: Jeane Candida de Oliveira, Cargo: Diretora Divisao Enfermagem, Matricula nº 437.192 – (MAM) - Unidade Dr. Mario Monteiro: Titular: Itamar Tavares de Souza Mello, Cargo: Diretora, Matrícula nº. 437.049 - Substituto: José de Moura Nascimento, Cargo: Diretor Médico, Matrícula nº. 229.341 – (HOF) - Hospital Orêncio de Freitas: Titular: Luiz Armando Rodrigues Velloso, Cargo: Médico, Matrícula: 434.659 Substituta: Jaqueline da Conceição Barcellos, Cargo: Administradora, Matrícula: 435.508 - (MMARVF) - Maternidade Municipal Alzira Reis: Titular: Adriana Cersosimo - Cargo: Diretora, Matrícula nº 436.446 Substituto: Altamir Passos - Cargo: Administrador, Matrícula nº 437.107.

Art.2º - Indicar: Para responder nas faltas e impedimentos dos Gestores Responsáveis Os substitutos indicados.

Os substitutos indicados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COMUNICADO

CORRIGENDA E REMARCAÇÃO PREGÃO 023/2018

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público que o Edital do Pregão Presencial nº 23/2018, Processo nº 200/15167/2017, referente à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ALTEPLASE, sofreu alteração referente ao valor, conforme exposto no Anexo II.

Informamos que a licitação está sendo REMARCADA para o dia 17 de setembro de 2018,

As demais condições continuam inalteradas.

As demais condições continuam inalteradas.

CORRIGENDA E REMARCAÇÃO PREGÃO 043/2017

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público que o Edital do Pregão Presencial nº 043/2017, Processo 200/4917/2012, referente à AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, sofreu alteração no Anexo I – Termo de Referência, item 10, subitem 10.1 e item 11 – Garantia do Produto.

Informamos que a licitação está sendo remarcada para o dia 18 de setembro de 2018, às

As demais condições continuam inalteradas

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

TERMO DE CONVÊNIO № 013/2018

Instrumento: Termo de Convênio № 013/2018. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SOCIEDADE EDUCACIONAL PROMINAS LTDA (ISEIB). Objeto: O presente Termo de Convênio tem por objeto construir estreita colaboração entre a Faculdade ISEIB, através dos seus cursos de Licenciatura e a FME, seus departamentos e Faculdade ISEIB, através dos seus cursos de Licenciatura e a FME, seus departamentos e setores para viabilizar Programas na área de Educação de interesse mútuo e o ferecimento pela FME, de estágios curriculares obrigatórios aos universitários matriculados nos Cursos de Ciências Biológicas, Letras, Matemática, Pedagogia e História, conforme solicitação do Núcleo de Estágio/FME, através do Ofício Expedido nº 116/2018, às fls. 02 do Processo Administrativo 210/3193/2018, **Prazo:** 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, conforme disposto às fls. 39 do Processo Administrativo 210/3193/2018. **Gestora/Fiscais:** De acordo com a Portaria FME N° 1045/2018. **Fundamento Legal:** Art. 116 da Lei N° 8.666/93 c/c a Lei 11.788/2008. **Processo:** 210/3193/2018. **Data da Assinatura:** 20/08/2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe atribui o Decreto Municipal nº 6172 de 19/08/1991, RESOLVE:

Art.1º- Constituir a Comissão de Apuração Sumária de Irregularidades para análise dos Processos Administrativos nº 210/1602/2014, 210/5854/2013 e 210/1451/2014, composta pelos servidores Luiz Gonzaga Guimarães Silva Novo, Mat. 235.670-7, Dalton Itamar Silva de Araújo, Mat. 235.220-1 e Maria Luiza Jacob, Mat. 224.568-6, para sob a presidência do primeiro, proceder à análise e posterior conclusão sobre os referidos processos.

Art.2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Portaria FME nº 1048/2018).

TERMO DE CONTRATO Nº 047/2018

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 047/2018. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A ESTRUTEND – ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados em montagem de estruturas necessária à realização do Desfile Cívico de Sete de Setembro de 2018, conforme solicitação da Diretoria de Programas Especiais, através do Ofício DPES Nº 003/2018, às fls. 02, Processo Administrativo 210/3961/2018. Prazo:O prazo de vigência para execução dos serviços será de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do presente contrato, conforme disposto no item 13 do Edital de Carta Convite nº 011/2018, às fls. 39/55, Processo Administrativo 210/3961/2018. Valor:O valor total do presente contrato é de R\$ 84.296,29 (oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), sendo empenhados R\$ 40.107,95 (quarenta mil, cento e sete reais e noventa e cinco centavos) à conta do Programa de Trabalho N° 12.361.0135.3067; Natureza da Despesa N° 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte de Recurso N° 100; Nota de Empenho N° 001124/2018 e; R\$ 44.188,34 (quarenta e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos) à conta do Programa de Trabalho N° 12.361.0135.3067; Natureza da Despesa N° 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte de Recurso N° 100; Nota de Empenho N° 001125/2018. **Gestor/Fiscais:** De acordo com a Portaria FME N°1047/2018. Fundamento Legal: Art. 22, §3º da Lei Nº 8.666/93.Processo:210/3961/2018.Data da Assinatura: 03/09/2018.

PORTARIA FME Nº1047/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, **RESOLVE**:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como **Gestor**, Sr.Francisco Alves de Morais, Assessor da Diretoria de Programas Especiais/FME, matrícula e como **Fiscais**, Sabrina Pinto Marques, matrícula, 236.909-8 e Theresa Cristina Thamsten Torres, matrícula 242.804-0, ambas lotadas na Diretoria de Programas Especiais/FME, do Contrato Nº 047/2018, o qual tem por objeto a prestação de serviços especializados em montagem de estruturas necessária à realização do Desfile Cívico de



Sete de Setembro de 2018, celebrado entre a FME e a ESTRUTEND - ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA. Processo Administrativo Nº 210/3961/2018.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03/09/2018.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Portarias

Considera exonerado, a contar de 01/09/2018, THIAGO MACHADO CARDOSO DA SILVA, do cargo em comissão de Coordenação de Agenda Cultural Presidência da Fundação de Arte de Niterói - FAN. (Port. 029/2018).

Considera nomeado, a contar de 01/09/2018, IVES RAMAI ALVES DE CARVALHO LIMA, para o cargo em comissão de Coordenação de Agenda Cultural - símbolo CC-2, da Presidência da Fundação de Arte de Niterói - FAN, em vaga decorrente a exoneração de Thiago Machado Cardoso Da Silva. (Port. 030/2018).

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

AVISO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 04/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE); DATA DA REALIZAÇÃO: 20/09/2018; HORÂRIO: 14:00 h; DO OBJETO: aquisição de colunas sematóricas cilíndricas de 6,0 m de altura, em aço galvanizado 1020 a fogo com seção circular de 114 mm, haletas estabilizadoras, encaixe duplo para braço e blocos semafóricos, braços com curva 90° em aço galvanizado 1020 a fogo, projeção de 4,70 m, seção circular de 101 mm, estabilizador duplo e furação para cabeamento de blocos semafóricos, para atender as necessidades do CCO mobilidade e a Divisão de Sinalização Semafórica da Niterói Transporte e Trânsito – NitTrans S/A; DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital se encontra disponível no endereço eletrônico http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante doação de uma resma de papel A4, na divisão de Material e Controle de Bens (7° andar), comprovado pela retirada do Recibo do Edital. Anexo X. CNPJ 08.357.430/0001-77.

AVISO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 05/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE); DATA DA REALIZAÇÃO: 21/09/2018; HORÁRIO: 10:30 h; DO OBJETO: aquisição de Blocos semafóricos convencionais veiculares principais de alumínio fundido, pintados na cor preto fosco, com focos a LED de 300mm, com anteparo cobre focos e suporte basculante 101 mm, conforme norma ABNT NBR 7995, Blocos semafóricos convencionais para pedestres de alumínio fundido, pintados na cor preto fosco, com LED de 200 mm, com anteparo cobre focos e suporte simples 114 mm, conforme norma ABNT NBR 7995, módulos focais a LED tipo SEMCO 300 mm bivolt nas cores vermelha, amarela e verde, conforme norma ABNT 15889 e módulos focais a LED tipo SEMCO 200mm bivolt nas cores vermelha, amarela e verde, conforme norma ABNT 15889, para atender as necessidades do CCO mobilidade e a Divisão de Sinalização Semafórica da Niterói Transporte e Trânsito – NitTrans S/A; DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital se encontra disponível no endereço eletrônico http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante doação de uma resma de papel A4, na divisão de Material e Controle de Bens (7° andar), comprovado pela retirada do Recibo do Edital. Anexo X. CNPJ 08.357.430/0001-77.

NITERÓI PREV

PROCESSO N° 310/001049/2018 - DEFERIDO. EXTRATO Nº 013/2018 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no artigo 9º do Decreto 12.863/2018, RECONHEÇO A DÍVIDA conforme informação abaixo NOME: JOSÉ CARLOS M. DA CRUZ

OBJETO: Pagamento de saldo de remanescente de 2/12 avos do 13º. Salário proporcional							
de 2017 – ex pensionistas N	de 2017 – ex pensionistas Nilza Meirelles da Cruz.						
PT CÓD. DESP. FTE. R\$ PROCESSO							
1083.09.272.0900.0954	1083.09.272.0900.0954 3190.92 100 2.993,98 310/000352/2017						
NOME: HILMA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES RODRIGUES PEREIRA							
OBJETO: Pagamento de diferença de reajuste de proventos aplicado pela Lei 3.149/2015 no mês							
de julho/2015.							
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO			

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Ato do Presidente

PORT. Nº. 362/2018 - Designar a contar de 01/08/2018, FRANCISCO CAMPOS MENDONÇA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 1.

PORT. Nº. 364/2018 - Designar a contar de 01/08/2018, CARLOS HENRIQUE TUFFANI CALDAS para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 9- Presidente

PORTARIA Nº. 372/2018- Designar o Biólogo Luiz Augusto Segaloti Alves Júnior (Mat. 02285) e a Engenheira Beatriz Blauth Schlobach (Mat. 02576) para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "SALVAMENTO ARQUEOLÓGICO DO SÍTIO VIRAÇÃO II, NA ÁREA DO EMBOQUE CHARITAS E ÀREA DE EDIFICAÇÃO ANTIGA NO TRECHO 8 DO CORREDOR VIÁRIO DA TRANSOCEÂNICA, NESTE MUNICÍPIO", referente ao CONTRATO nº. 079/2018 (Processo ADM. Nº. 510003348/2016) Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 079/2018 firmado com a empresa COOPERATIVA DOS EMPREENDEDORES EM AÇÕES CULTURAIS, HISTÓRIA E MEMÓRIA – COOPERATIVA CULTURA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "SALVAMENTO ARQUEOLÓGICO DO SÍTIO VIRAÇÃO II, NA ÁREA DO EMBOQUE CHARITAS E ÀREA DE EDIFICAÇÃO ANTIGA NO TRECHO 8 DO CORREDOR VIÁRIO DA TRANSOCEÂNICA, NESTE MUNICÍPIO", a partir de 29/08/2018 com término previsto para 29/10/2019. Proc. 510003348/2016 - Presidente da EMUSA.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 025/2018 que visa à execução das obras e/ou serviços de "REVITALIZAÇÃO PREÇOS nº. 025/2018 que visa à execução das obras e/ou serviços de "REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA GILSON FERRO, ANTIGA TUCUNS NO BAIRRO DE ITACOATIARA", adjudicando os serviços à empresa LG CONI CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ:18.057.255/0001-56, pelo valor global de R\$ 339.450,70 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta centavos), com condições de entrega dos serviços, validade da Proposta e Pagamento conforme disposto o EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA E A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO. PROC. Nº. 010001201/2016. Presidente da EMUSA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INISTRUMENTO: CONTRATO 8 83/2018; PARTES: EMISSA A PR. CONSTRUÇÕES E

INSTRUMENTO: Contrato nº 83/2018; PARTES: EMUSA e RR CONSTRUÇÕES E REFORMA DE EDIFÍCIOS LTDA; OBJETO: contratação de empresa especializada para Adequação De Imóvel Para Instalação Da Secretaria Administrativa Regional De Itaipu No Bairro De Itaipu; VALOR GLOBAL: R\$ 99.876,55 (Noventa e Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos); PRAZO: 03 (três) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT: 1051.04.122.0010.3006, ND 4.4.90.51.00, FT: 108; FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo



da CARTA CONVITE Nº 22/2018; DATA DO CONTRATO: 03/09/2018. Processo nº 510001449/2018. Presidente da EMUSA – Niterói, 03 de setembro de 2018. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato nº 84/2018. PARTES: EMUSA e LG CONI CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: contratação de empresa especializada para Revitalização E Modernização Da Praça Gilson Ferro, Antiga Tucuns No Bairro De Itacoatiara. VALOR GLOBAL: R\$ 339.450,70 (Trezentos e Trinta e Nove Mil, Quatrocentos racoatala. VALOR GLOBAL: R\$ 359.4507,70 (Tezentos e Titila e Nove Mill, Qualtroentos e Cinquenta Reais e Setenta Centavos). PRAZO: 04 (quatro) meses e será contado a partir da ordem de início. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT: 1051.15.451.0010.4005, ND: 4.4.90.51.00, FONTE: 108. FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da TOMADA DE PREÇOS № 25/2018. DATA DO CONTRATO: 03/09/2018. Processo nº010001201/2016. Presidente da EMUSA

Processo nº010001201/2016. Presidente da EMUSA

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo de Rerratificação nº 01 ao contrato nº 30/2018; PARTES:
EMUSA e LG CONI CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: Constitui objeto
do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as
seguintes alterações: itens novos: R\$ 8.972,49 (oito mil novecentos e setenta e dois reais
e quarenta e nove centavos); itens excluídos R\$ 7.447,58 (sete mil quatrocentos e
quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos); itens reduzidos R\$ 1.524,92 (mil quanhentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), representando 21,08% de alteração contratual; RECURSOS: correrão à conta do saldo contratual existente FUNDAMENTO: art. 38, VI c/c art. 58, I, c/c art. 65, I, "a" e "b" c/c § 1º primeira final, todos da Lei nº 8666/93 c/c art. 91 da lei 13.303/2016; DATA: 20/08/2018. — Presidente da EMUSA.